

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO INTERNATO COMPLEMENTAR DE PEDIATRIA

1 —Duração - 60 meses.

2. Finalidade e objectivos gerais

2.1 A sociedade actual exige vários padrões de prática pediátrica:

- a) Cuidados primários (ambulatório)
- b) Cuidados Hospitalares
- c) Cuidados terciários (diferenciações pediátricas)

2.2 —Os estágios do internato complementar de pediatria destinam-se a formar o futuro especialista na vertente hospitalar e ambulatória e a permitir uma variedade de opções curriculares adequadas à prática dos cuidados pediátricos diferenciados

3 —Estrutura

3.1 —A Pediatria é a medicina da criança e do adolescente (0 a 18 anos).

3.2 —A formação é realizada ao longo de dois períodos:

3.2.1 —Treino pediátrico básico (Tronco Comum) —ocupa os três primeiros anos de formação

3.2.2 —Treino nas áreas de diferenciação da Pediatria - efectuado nos dois anos seguintes

3.2.2.1- As áreas de diferenciação pediátrica são as seguintes:

- 1. Medicina Interna Pediátrica
- 2. Alergologia Pediátrica
- 3. Cuidados Intensivos Pediátricos
- 4. Doenças Hereditárias do Metabolismo
- 5. Endocrinologia pediátrica
- 6. Gastrenterologia e Hepatologia Pediátricas
- 7. Hematologia e Oncologia Pediátricas
- 8. Infeciologia Pediátrica
- 9. Neonatologia
- 10. Nefrologia Pediátrica
- 11. Neurodesenvolvimento
- 12. Neurologia Pediátrica
- 13. Pneumologia Pediátrica
- 14. Reumatologia Pediátrica

3.2.3 – O grau obtido após a conclusão com aproveitamento deste programa de formação será o de Especialista em Pediatria independentemente da área de diferenciação seguida e será reconhecido pela Ordem dos Médicos no correspondente processo de titulação profissional e inscrição no Colégio de Especialidade de Pediatria

3.2.4 A formação nas áreas de diferenciação pediátrica será tida em linha de conta para qualificação nas actuais ou futuras subespecialidades ou competências pediátricas

3.2.5.- Escolha das áreas de diferenciação pediátrica

- 3.2.5.1- Serão criadas vagas nos serviços idóneos para formação pediátrica diferenciada nas áreas referidas nos números 2 a 14 do ponto 3.2.2.1 segundo um planeamento nacional, com a colaboração da Ordem dos Médicos tendo em conta as idoneidades e capacidades formativas e as necessidades do país. A formação nalgumas áreas poderá implicar estágios em mais do que uma instituição.
- 3.2.5.2 – Os internos colocados nas instituições idóneas, poderão habilitar-se de forma voluntária a essas vagas, no fim do 3º ano, sendo a prioridade de colocação definida segundo a lista de classificação final do concurso de acesso ao internato. Pode eventualmente ser autorizado o acesso de internos de outras instituições
- 3.2.5.3 – A colocação dos internos nessas vagas, será comunicada à ACSS e à Ordem dos Médicos

4. Sequência dos estágios

4.1 – 1º, 2º e 3º anos

Tronco Comum - Pediatria Básica

4.2 – Os estágios obrigatórios de Neurodesenvolvimento e Neonatologia/Perinatologia, podem iniciar-se depois do primeiro semestre do 1º ano

4.3 – O estágio obrigatório de Cuidados Intensivos Neonatais deverá cumprir-se só no 3º ano, sendo necessária a frequência e aprovação prévias no Estágio de Neonatologia/Perinatologia

4.4 – 4º e 5º anos

Estágios segundo o programa de uma das áreas de diferenciação pediátrica listadas no ponto 3.2.2.1

5- Duração dos estágios

5.1-Tronco Comum: 36 meses

5.1.1-Pediatria Básica: 28 meses

5.1.2- Neonatologia/Perinatologia: 3 meses

5.1.3 - Cuidados Intensivos Neonatais: 3 meses

5.1.4 – Neurodesenvolvimento: 2 meses

5.2 - Áreas de Diferenciação Pediátrica: 24 meses

5.2.1 – Medicina Interna Pediátrica

5.2.1.1 - Estágio obrigatório em Cuidados Intensivos Pediátricos: 3 meses

5.2.1.2 - Estágios opcionais (ver ponto 7.2.1.1) – 2 a 4 meses, podendo o interno optar por prolongar um destes estágios ou o Estágio de Cuidados Intensivos até 8 meses

5.2.2- Outras áreas de diferenciação pediátrica (ver ponto 3.2.2.1): 24 meses

5.2.2.1 – Os estágios e módulos formativos de cada área, estão definidos no respectivo programa (ver pontos 7.2.2.a 7.2.15)

6 - Locais de formação

6.1 – Os estágios devem ser efectuados em departamentos, serviços ou unidades pediátricas, do sector público ou privado, com idoneidade reconhecida.

6.2 - O Estágio de Pediatria Básica do Tronco Comum (ponto 7.1.3) para os internos colocados em Hospitais dos Grupos I e II do Serviço Nacional de Saúde, será efectuado em princípio no hospital de acolhimento do interno, podendo no entanto cumprir até 6

meses noutras instituições, caso tal se mostre necessário, para atingir alguns dos objectivos descritos nos pontos 7.1.3.3 e 7.1.3.4 e para cumprir os módulos de formação indicados no ponto 7.1.2.2

6.3 - Os internos colocados em Hospitais do Grupo III deverão obrigatoriamente cumprir 12 meses de formação do Tronco Comum em hospitais do Grupo I ou II, de preferência a partir do segundo ano do internato. Durante esse período poderão cumprir 7 a 12 meses de estágio de Pediatria Básica (ponto 7.1.3) e eventualmente os estágios de Perinatologia/Neonatologia (ponto 7.1.4) e de Neurodesenvolvimento (ponto 7.1.6) se essas instituições para tal tiverem idoneidade formativa. Poderão também aí efectuar total ou parcialmente os módulos descritos nos números 7.1.6 a 7.1.13.

6.4 – Os módulos de consulta de Saúde Infantil (ponto 7.1.7) e de Saúde Infantil e Juvenil (ponto 7.2.1.2) poderão ser cumpridos em instituições com idoneidade reconhecida designadamente unidades hospitalares ou clínicas públicas ou privadas, que tenham essas consultas organizadas e/ou em Centros de Saúde ou Unidades de Saúde Familiar, de preferência com a supervisão de pediatras. Não é obrigatório que cada módulo seja cumprido integralmente numa mesma instituição.

6.5 - Os módulos descritos nos números 7.1.8 a 7.1.12 poderão ser cumpridos em hospitais ou clínicas que tenham essas valências devidamente organizadas e aos quais seja reconhecida idoneidade formativa. É desejável, mas não obrigatório que cada um desses módulos seja cumprido totalmente na mesma instituição.

6.6 – O estágio de Saúde Pública deverá ser efectuado em instituição, estabelecimento ou serviço de nível sub-regional, regional ou nacional onde exerça funções pelo menos um médico de saúde pública. Poderá incluir formação académica específica organizada para o efeito por uma instituição de ensino superior com idoneidade reconhecida para esta área.

6.7 – O estágio de Medicina Desportiva deverá ser efectuado em Serviço de Medicina Desportiva e/ou outros organismos ou instituições com actividade clínica nesta área em crianças e jovens

6.8 – Poderão ser cumpridos estágios em centros estrangeiros de reconhecida competência, desde que aprovados pelo Colégio de Especialidade de Pediatria e se verifique avaliação de desempenho e conhecimentos feita por entidade idónea (será aceite uma avaliação feita no serviço de origem do interno que leve em conta as informações do centro onde estagiou).

7- Estrutura e objectivos dos estágios

7.1- Tronco Comum

7.1.1 O Tronco Comum, integra conhecimentos e aptidões de todas as áreas pediátricas essenciais.

7.1.2 O Tronco Comum inclui estágios formais, módulos de formação e um curso com avaliação. O cumprimento dos módulos de formação será feito de forma flexível durante o estágio de Pediatria Básica. Preferencialmente, deverão ser distribuídos ao longo dos três anos, mas se tal não for possível no hospital de acolhimento do interno, poderão ser encontradas outras soluções em colaboração com outras instituições

7.1.2.1-Estágios

- a) Pediatria Básica – 28 meses
- b) Neonatologia/Perinatologia – 3 meses
- c) Cuidados intensivos neonatais – 3 meses
- d) Neurodesenvolvimento – 2 meses

7.1.2.2 – Módulos de formação

- a) Consulta de Saúde Infantil – 150 horas,
 - b) Consulta do Adolescente – 50 horas
 - c) Formação em Ortopedia – 54 horas
 - d) Formação em Cirurgia Pediátrica – 54 horas
 - e) Formação em Oftalmologia –30 horas
 - f) Formação em Otorrinolaringologia - 30 horas
- 7.1.2.3 É parte integrante da formação no tronco comum a frequência com aproveitamento de um curso certificado de suporte avançado de vida pediátrico com avaliação
- 7.1.2.4- O Interno deverá cumprir um período de 12 horas semanais no Serviço de Urgência. Nos estágios de Neonatologia/Perinatologia e de Cuidados Intensivos Neonatais, será obrigatoriamente cumprido nestas valências, desde que existam escalas autónomas. No entanto, mesmo nestes casos o interno cumprirá 12 horas de Urgência de Pediatria Geral uma vez por mês.

7.1.3 – Estágio de Pediatria Básica

7.1.3.1 Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Comunicar com os pais, a criança e adolescente
- a) Realizar a anamnese e o exame clínico em Pediatria, incluindo rastreio auditivo e oftalmológico e avaliação do neurodesenvolvimento nos diversos períodos etários.
- b) Adquirir capacidade de relacionamento adequado com os doentes e suas famílias e ter sensibilidade para os aspectos humanos e sociais da criança e adolescente na sua inserção na comunidade
- c) Acompanhar e orientar o desenvolvimento normal e as suas variantes na criança e adolescente.
- d) Abordar do ponto de vista clínico e social a criança e jovem com necessidades especiais
- e) Diagnosticar, tratar e acompanhar integralmente as situações mais frequentes da patologia pediátrica;
- f) Interpretar os exames complementares de diagnóstico em Pediatria
- g) Acompanhar em ambulatório e em ligação com centros especializados os doentes com patologia crónica
- h) Interpretar criticamente a literatura científica e participar em projectos de investigação clínica
- i) Desenvolver um raciocínio clínico lógico e segundo os princípios da medicina baseada na evidência
- j) Desenvolver a responsabilidade profissional e princípios éticos íntegros
- k) Fazer parte de uma equipa de investigação clínica e colaborar na sua metodologia, designadamente, planeamento de estudos, condução, análise de resultados, preparação e apresentação de comunicações orais ou posters e publicações

7.1.3.2 Objectivos de conhecimento

- a) Os direitos das crianças e adolescentes
- b) O crescimento normal e patológico
- c) A nutrição nas diferentes idades pediátricas
- d) Sono normal e patologia mais comum do sono da criança e adolescente
- e) A dismorfologia da criança
- f) Os aspectos básicos da Genética Clínica
- g) Os aspectos básicos das doenças hereditárias do metabolismo

- h) Os aspectos básicos da Epidemiologia; programas de rastreio em Pediatria
- i) As imunizações e vacinas; Plano Nacional de Vacinação; vacinas opcionais
- j) A planificação da prevenção das doenças e promoção da saúde
- k) O processo da criança negligenciada e maltratada
- l) O adolescente normal e com patologia
- m) As principais doenças cardíacas da criança e adolescente
- n) As doenças infecciosas comuns, designadamente infecções respiratórias otorrinolaringológicas, gastrointestinais e cutâneas;
- o) Orientar a criança com febre sem foco.
- p) Orientar a criança com infecções recorrentes
- q) O processo das Imunodeficiências – aspectos gerais
- r) As parasitoses
- s) Principais doenças agudas das vias aéreas, pulmões e pleura
- t) A doença pulmonar crónica obstrutiva da criança e adolescente, incluindo fibrose quística, bronquiolite obliterante e displasia bronco-pulmonar
- u) Repercussão ventilatória das doenças neuromusculares e musculoesqueléticas
- v) Conhecimento das técnicas terapêuticas de apoio respiratório
- w) A asma e rinite alérgica na criança e adolescente
- x) A alergia alimentar e medicamentosa
- y) A diabetes em Pediatria
- z) As principais doenças endocrinológicas pediátricas
- aa) As doenças exantemáticas da criança
- bb) As convulsões e epilepsia
- cc) As principais doenças do aparelho génito-urinário
- dd) As principais afecções cutâneas na criança, incluindo os eczemas, urticárias e vasculites
- ee) As principais afecções oftalmológicas na criança e jovem
- ff) As doenças otorrinolaringológicas nos diversos períodos etários
- gg) As principais afecções osteoarticulares da criança
- hh) As principais doenças hematológicas da criança
- ii) Os aspectos gerais da doença oncológica na criança e condições predisponentes.
- jj) Os princípios da terapêutica curativa e paliativa na doença oncológica.
- kk) Os aspectos gerais da doença oncológica na criança e do tratamento paliativo
- ll) As principais afecções do tubo digestivo na criança, incluído o refluxo gastroesofágico, síndromos de malabsorção, as doenças inflamatórias intestinais crónicas e as doenças hepáticas.

7.1.4-Estágio de Neonatologia Perinatologia

7.1.4.1 Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Prestar assistência no parto e ao recém-nascido incluindo cuidados de reanimação
- b) Saber observar e orientar o recém-nascido normal
- c) Saber aconselhar e orientar as mães em relação à alimentação do recém-nascido, particularmente a promoção do aleitamento materno e a noções globais de puericultura e segurança do recém-nascido
- d) Diagnosticar e tratar as situações que requerem cuidados especiais e orientar e estabilizar as que necessitam de cuidados intensivos
- e) Adquirir autonomia nos cuidados intermédios e especiais neonatais: suprimento de fluidos, calorías e electrólitos; interpretação de exames complementares correntes

- f) Saber prescrever quando necessário: fototerapia, antibióticos e outra medicação habitual
- g) Executar procedimentos correntes da neonatologia: cateterismo venoso umbilical, colheitas de sangue capilar para gasometria, algáliação, punção lombar
- h) Prestar cuidados ao recém-nascido pré-termo limiar; perceber os critérios de internamento em cuidados especiais neonatais
- i) Preencher os registos obrigatórios em suporte material e em suporte electrónico (Notícia de Nascimento, Boletim de Saúde Infantil e Juvenil e outros).

7.1.4.2 — Objectivos de conhecimento:

- a) Adquirir conhecimentos de medicina perinatal que permitam conhecer e avaliar conjuntamente com o obstetra as situações de risco
- b) Conhecer as particularidades fisiopatológicas da adaptação após o nascimento e os principais problemas do período neonatal;
- c) Problemas metabólicos, neurológicos e infecciosos mais frequentes no período perinatal (hipoglicemia, hipocalcemia, icterícia, hipoxia, infecção bacteriana, infecções virais e grupo TORCHS)
- d) Conhecimentos sobre a alimentação do recém-nascido, o aleitamento materno e os factores intervenientes.
- e) Rastreios no período neonatal
- f) Conhecimentos de puericultura, cuidados básicos de higiene, aconselhamento sobre vacinação, prevenção de infecções e acidentes na comunidade
- h) Conhecer a rede de referência perinatal portuguesa e a evolução dos indicadores de saúde perinatal.

7.1.5 Estágio de Cuidados Intensivos Neonatais

7.1.5.1 — Objectivos de desempenho

Executar as técnicas básicas de diagnóstico e terapêutica das situações que requerem cuidados intensivos.

- a) Entubação endotraqueal e reanimação neonatal avançada
- b) Estabilização e suporte térmico e metabólico do recém-nascido prematuro
- c) Estabilização e início do tratamento do recém-nascido com hipoxia perinatal
- d) Estabilização e início do tratamento do recém-nascido com cardiopatia congénita *ductus*-dependente
- e) Estabilização do recém-nascido com as anomalias congénitas mais frequentes ou de maior gravidade
- f) Colocação de acessos venosos centrais (cateter epicutâneo-cava) e de acessos vasculares umbilicais arteriais e venosos
- g) Prescrição dos fármacos mais habituais em cuidados intensivos neonatais
- h) Suporte ventilatório invasivo e não invasivo
- i) Administração de surfactante
- j) Suporte cardio-circulatório
- k) Nutrição entérica não oral
- l) Nutrição parentérica
- m) Drenagem pleural com agulha e colocação de dreno

7.1.5.2 — Objectivos de conhecimento —

Adquirir conhecimentos no diagnóstico e orientação terapêutica das situações patológicas que requerem cuidados intensivos

- a) Fisiologia e fisiopatologia respiratória no recém-nascido de termo e prematuro;

- b) Recém-nascido com hipoxia perinatal e outras perturbações neurológicas;
- c) Recém-nascido de grande e extrema prematuridade;
- d) Recém-nascido com cardiopatia congénita *ductus*-dependente;
- e) Anomalias congénitas mais frequentes ou de maior gravidade;
- f) Recém-nascido com hipertensão pulmonar;
- g) Patologia infecciosa neonatal congénita e adquirida;
- h) Erros inatos do metabolismo e perturbações endocrinológicas de manifestação neonatal;
- i) Especificidades da farmacologia neonatal;
- j) Nutrição entérica na grande prematuridade;
- k) Nutrição parentérica.

7.1.6 – Estágio de Neurodesenvolvimento

7.1.6.1- Objectivos de desempenho:

- a) Realizar uma história clínica adequada para os problemas do neurodesenvolvimento, designadamente o contexto familiar e social
- b) Aplicar e interpretar adequadamente as escalas e instrumentos de rastreio dos problemas sensoriais e do neurodesenvolvimento ;
- c) Identificar precocemente os desvios e atrasos da normalidade.
- d) Executar plano de intervenção básico na prevenção dos problemas do neurodesenvolvimento e na promoção das boas regras educativas,
- e) Ensinar os pais a ser competentes em lidar com os problemas mais frequentes do comportamento.
- f) Encaminhar precocemente os desvios da normalidade.
- g) Orientar as patologias mais comuns.

7.1.6.2 - Objectivos de conhecimento

- a) Descrever os princípios básicos do desenvolvimento psicomotor.
- b) Enumerar as diferentes áreas do neurodesenvolvimento e conhecer a idade média de aquisição de competências chave.
- c) Conhecer as variantes da normalidade.
- d) Relatar os sinais de alarme relativamente ao neurodesenvolvimento e comportamento.
- e) Enumerar os instrumentos de avaliação mais utilizados.
- d) Conhecer as redes de apoio da comunidade.
- e) Conhecer as patologias e problemas mais comuns (síndrome de hiperactividade-défice de atenção, perturbações do espectro do autismo, perturbações específicas da linguagem, dificuldades específicas da aprendizagem escolar, défice intelectual, paralisia cerebral).

7.1.7 Consulta de Saúde Infantil

7.1.7.1- Objectivos de desempenho

Para além dos objectivos já referidos no número 7.1.3.2 nos aspectos que se adaptem à medicina ambulatória, ser capaz de:

- b) Utilizar adequadamente o Boletim de Saúde infantil e Juvenil ou outras ferramentas e protocolos de registo em vigor
- b) Educar o doente e a sua família
- c) Aplicar as vacinas
- d) Avaliar o crescimento o desenvolvimento

- f) Rastrear a visão e audição
- g) Prevenir e intervir nas situações de maus tratos ou negligência
- h) Actuar em consonância com os recursos existentes na comunidade

7.1.7.2- Objectivos de conhecimento

Para além dos objectivos já referidos no número 7.1.3.3 nos aspectos que se adaptem à medicina ambulatoria, são particularmente relevantes neste módulo os seguintes pontos:

- a) Factores de risco biológico e ambiental
- b) Programa Nacional de Vigilância de Saúde infantil e Juvenil
- c) Plano nacional de vacinas e vacinas opcionais
- d) Cuidados ao recém-nascido. Puericultura.
- e) Nutrição: aleitamento materno, aleitamento artificial, diversificação alimentar, alimentação da criança. Suplementos vitaminas e minerais. Prevenção da obesidade.
- f) Crescimento. Avaliação antropométrica e sua valorização.
- g) Dentição, higiene oral e patologia dentária
- h) Hábitos e rotinas de sono. Posição de deitar.
- j) Prevenção de acidentes.
- k) Desenvolvimento normal da criança. Birras e comportamentos de oposição.
- l) Disfunções psico-afectivas mais frequentes na criança
- m) Doenças comuns da infância em contexto de ambulatório (infecciosas, respiratórias, gastro-intestinais, ORL, uro-nefrológicas, neurológicas, hematológicas, dermatológicas, alérgicas)

7.1.8 Consulta do Adolescente

7.1.8.1- Objectivos de desempenho

Cumprir os objectivos já referidos nos números 7.1.3.2 e 7.1.7.1 nos aspectos que se referem à medicina do adolescente e ser capaz de:

- a) Dominar as técnicas de entrevista, designadamente modelos de anamnese estruturada e utilizar estratégias motivacionais
- b) Saber fazer a história psico-social do adolescente
- c) Avaliar o estadiamento pubertário
- d) Saber avaliar a dinâmica familiar do adolescente e fazer uma abordagem familiar e sistémica
- e) Reconhecer os diversos estilos de vida e preconizar estratégias de intervenção com vista à promoção da saúde;
- e) Reconhecer e orientar os diversos comportamentos de risco e situações patológicas próprias deste grupo etário;
- f) Conhecer e actuar em consonância com os recursos existentes na comunidade
- g) Promover o processo de aceitação e adaptação do adolescente à doença crónica, e promover a sua adesão à terapêutica
- h) Ajudar o adolescente com doença crónica na integração social e na passagem aos serviços de apoio psicossocial e de saúde do adulto.
- i) Dominar os recursos disponíveis na comunidade

7.1.8.2- Objectivos de conhecimento

Para além dos objectivos já referidos no nº 7.1.3.3.e 7.1.7.2 nos aspectos que se adaptem à medicina do adolescente são particularmente relevantes neste módulo os seguintes pontos: :

- a) Desenvolvimento normal do adolescente
- b) Puberdade e crescimento
- c) Principais alterações hormonais da puberdade e sua interpretação.
- d) Disfunções psico-afectivas mais frequentes na puberdade e adolescência.
- e) Desenvolvimento bio-psico-social das diversas fases da adolescência
- f) Afectos e sexualidade na adolescência
- g) Experimentação e consumos
- g) O adolescente com doença crónica – particularidades na abordagem e acompanhamento / seguimento
- h) Avaliação comportamentos de risco e promoção de estilos de vida saudáveis nos adolescentes

7.1.9 Módulo de formação em Ortopedia

7.1.9.1- Este módulo terá a duração de 54 horas, das quais 24 no Serviço de Urgência em períodos de 6 a 12 horas e 20 a 30 horas na consulta externa podendo 10 horas ser dedicadas ao internamento e/ou bloco operatório

7.1.9.2- Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Examinar o sistema músculo esquelético nas diversas idades
- b) Identificar e abordar clinicamente do ponto de vista do pediatra, as situações patológicas comuns ou potencialmente graves em ortopedia pediátrica
- c) Prescrever de modo apropriado os exames de imagem mais utilizados para estudo da patologia ortopédica pediátrica, designadamente radiografia musculo-esquelética, ecografia articular e peri-articular, cintigrafia óssea, tendo em conta as suas indicações e limites
- c) Prestar os primeiros socorros ao doente com traumatismo ósteo articular.
- d) Referenciar adequadamente os doentes pediátricos para ortopedia

7.1.9.3- Objectivos de conhecimento

Conhecer os aspectos anátomo-patológicos, manifestações clínicas, diagnóstico e diagnóstico diferencial, complicações e tratamento pelo menos das seguintes patologias:

- a) Displasia de desenvolvimento da anca
- b) Anca dolorosa – etiologias e diagnóstico diferencial
- c) Escoliose, cifose e lordose
- d) Desvios axiais dos membros inferiores
- e) Principais osteocondroses
- f) Pronação dolorosa
- g) Torcicolos
- h) Sinovites reactivas
- i) Infecções osteoarticulares
- g) Miosites
- h) Fracturas e outras lesões traumáticas comuns da criança e jovem
- i) Principais doenças ósseas malformativas e/ ou de base genética
- j) Problemas ortopédicos decorrentes patologia neurológica

7.1.10 - Módulo de formação em Cirurgia Pediátrica

7.1.10.1- Este módulo terá a duração de 54 horas, das quais 24 no Serviço de Urgência em períodos de 6 a 12 horas e 20 a 30 horas na consulta externa podendo 10 horas ser dedicadas ao internamento e/ou bloco operatório

7.1.10.2- Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Avaliar o doente pediátrico com abdómen agudo
- b) Proceder à limpeza de feridas
- c) Executar suturas simples na criança e jovem
- d) Avaliar as indicações, vantagens e limitações dos procedimentos cirúrgicos na criança e no jovem
- e) Identificar as diversas situações cirúrgicas no doente pediátrico e conhecer as idades de referenciação
- f) Participar na avaliação pré-operatória em colaboração com o cirurgião e anestesista
- g) Colaborar na preparação psicológica da criança e família para a cirurgia
- h) Colaborar no acompanhamento do pós-operatório das situações correntes em cirurgia pediátrica
- i) Tratar convenientemente a dor pós-operatória na criança e jovem

7.1.10.3- Objectivos de conhecimento

Conhecer os aspectos anátomo-patológicos, manifestações clínicas, diagnóstico e diagnóstico diferencial, complicações e tratamento pelo menos das seguintes patologias:

- a) Fendas do palato primárias e secundárias
- b) Anomalias da cavidade oral com eventual indicação cirúrgica
- c) Malformações do tubo digestivo (atresias, estenoses, divertículos, duplicações, etc)
- d) Doença de Hirschprung
- e) Hérnias diafragmáticas
- f) Hérnias da parede abdominal
- g) Abdómen agudo
- h) Deformidades torácicas
- i) Fimose e parafimose
- j) Criptorquidias
- k) Hidrocelo
- l) Hipospádias e outras malformações genitais e urológicas
- m) Escroto agudo
- n) Tumores sólidos pediátricos
- o) Angiomas e lesões pigmentadas cutâneas

7.1.11 Módulo de formação em Oftalmologia –

7.1.11.1- Este módulo terá a duração de 30 horas, maioritariamente na consulta externa

7.1.11.2- Objectivos de desempenho:

Ser capaz de:

- a) Realizar o rastreio oftalmológico nas diversas idades
- b) Identificar as situações patológicas comuns ou potencialmente graves em oftalmologia pediátrica
- d) Realizar o exame do fundo ocular na criança e jovem

- e) Prescrever terapêutica tópica ocular em situações correntes
- f) Referenciar adequadamente os doentes pediátricos para oftalmologia

7.1.11.3 - Objectivos de conhecimento

Conhecer os aspectos básicos de:

- a) Anatomia do globo ocular e anexos
- b) Neurofisiologia do desenvolvimento visual
- c) Alterações das vias lacrimais
- d) Ambliopia
- c) Erros refractivos
- e) Estrabismo e pseudo estrabismos
- f) Cataratas
- g) Glaucomas
- h) Anisocorias
- i) Olho vermelho: distinção das diversas formas
- j) Patologia vitro-retiniana
- k) Patologia tumoral ocular
- l) Manifestações oculares de doenças sistémicas

7.1.12 – Módulo de formação em Otorrinolaringologia

7.1.12.1- Este módulo terá a duração de 30 horas, maioritariamente na consulta externa

7.1.12.2- Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Realizar o rastreio auditivo nas diversas idades
- b) Identificar as situações patológicas comuns ou potencialmente graves em otorrinolaringologia pediátrica
- c) Proceder ao exame otorrinolaringológico na criança e jovem
- d) Manejar clinicamente a epistáxis aguda
- e) Prescrever e interpretar os exames subsidiários relevantes em otorrinolaringologia pediátrica
- f) Prescrever a terapêutica farmacológica em situações de patologia otorrinolaringológica pediátrica
- g) Identificar e eventualmente remover corpos estranhos, no nariz, canal auditivo externo e orofaringe.
- h) Referenciar adequadamente os doentes pediátricos para otorrinolaringologia

7.1.12.3- Objectivos de Conhecimento

- a) Anatomia do ouvido nariz, seios peri-nasais, faringe e laringe e suas características específicas nos diferentes períodos etários.
- b) Neurofisiologia do desenvolvimento auditivo e do olfacto
- c) Fisiologia nasal e do sistema muco-ciliar
- d) Alterações otorrinolaringológicas associadas a síndromos genéticos e/ou polimalformativos
- e) Síndromos vertiginosos na criança e no jovem
- f) Surdez e hipoacusia na criança e jovem
- g) Otites externas
- h) Otites médias serosas e suas consequências
- i) Otites médias agudas e suas complicações

- j) Mastoidites e suas complicações
- k) Atresia das coanas
- l) Rinite e rinossinusite (alérgica e não alérgica)
- m) Sinusite na criança e no Jovem
- n) Adenoidites e amigdalites e suas complicações
- o) Croup e laringites
- p) Laringomalácea
- q) Síndrome de apneia obstrutiva do sono
- r) Patologia tumoral otorrinolaringológica na Criança e Jovem
- s) Indicações para procedimentos cirúrgicos de emergência em ORL pediátrica
- t) Indicações e idades recomendadas para procedimentos cirúrgicos programados em ORL pediátrica (amigdalectomia, adenoidectomia, tubos de ventilação timpânica, implantes cocleares, correcção de desvio do septo, ressecção dos cornetos e outros)

7.1.13 Formação em Urgências Pediátricas

7.1.13.1- Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Trabalhar em equipa multidisciplinar e saber articular os recursos no contexto do Serviço de Urgência
- b) Avaliar clinicamente e orientar o doente com febre sem foco nas diversas idades
- c) Avaliar clinicamente e orientar o doente pediátrico com convulsões
- d) Avaliar, valorizar clinicamente e tratar a dor no doente pediátrico
- e) Avaliar e orientar a criança e o jovem com dispneia
- f) Avaliar o estado de hidratação nos doentes pediátricos e corrigir os desequilíbrios hidroelectrolíticos
- g) Avaliar clinicamente e tratar a criança e jovem com cetoacidose diabética
- h) Avaliar clinicamente e orientar a criança e jovem com abdómen agudo
- i) Avaliar e orientar o doente pediátrico com traumatismo craniano
- j) Avaliar clinicamente e prestar cuidados imediatos ao doente pediátrico politraumatizado
- k) Avaliar a criança em insuficiência respiratória
- l) Actuar nas situações de deglutição ou inalação/aspiração de corpo estranho
- m) Avaliar e tratar o doente pediátrico em estado de choque.
- n) Actuar nas situações de deglutição ou inalação/aspiração de corpo estranho
- o) Executar técnicas de diagnóstico e terapêutica de situações de urgência/emergência, designadamente reanimação, punção venosa e arterial, punção lombar, algaliação
- p) Diagnosticar e tratar a pronação dolorosa
- q) Diagnosticar e tratar as principais urgências oncológicas
- r) Diagnosticar e tratar as principais urgências hematológicas

7.1.13.2- Objectivos de conhecimento

Conhecimento da etiopatogenia, consequências possíveis, manifestações clínicas e tratamento pelo menos das seguintes situações:

- a) Choque no doente pediátrico
- b) Anafilaxia nas suas diferentes expressões clínicas
- c) Envenenamentos, Intoxicações medicamentosas e alimentares
- d) Intoxicações alcoólicas e por drogas de abuso
- e) Meningites
- f) Septicemias
- g) Infecções oculares
- h) Síndrome de dificuldade respiratória (asma em fase aguda, laringites, “croup” e traqueobronquites)
- i) Infecções das vias aéreas superiores e suas complicações (rinites, sinusites, etmoidites, faringoamigdalites, otites, mastoidites)
- k) Pneumonias
- l) Gastreenterites
- m) Desidratação e desequilíbrios hidro-electrolíticos
- n) Infecções urinárias
- o) Infecções cutâneas e das partes moles
- p) Infecções osteoarticulares
- q) Vertigens, perturbações do equilíbrio e ataxias
- r) Cefaleias
- s) Cetoacidose diabética
- t) Urgências metabólicas
- u) Convulsões e epilepsia
- v) Alterações psicóticas agudas
- w) Icterícia neonatal
- x) Infecções no período neonatal e no pequeno lactente
- y) Estenose hipertrófica do piloro
- z) Picadas de artrópodes e mordeduras de répteis e mamíferos.

7.2 Áreas de diferenciação pediátrica

7.2.1 A formação diferenciada em Medicina Interna Pediátrica inclui um estágio obrigatório de Cuidados Intensivos Pediátricos (mínimo 3 meses, podendo ser prolongado voluntariamente até um máximo de 8 meses ver pontos 5.2.1.1 e 5.2.1.2), estágios opcionais de acordo com os períodos considerados no ponto 5.2.1.2 e um módulo de consulta de Saúde Infantil e Juvenil. Alguns estágios opcionais, têm uma duração máxima de 3 meses.

7.2.1.1 - Os estágios opcionais deste período de formação poderão ser escolhidos de entre os seguintes:

- a) Alergologia Pediátrica
- b) Cardiologia pediátrica (máximo 3 meses)
- c) Dermatologia pediátrica (máximo 3 meses)
- d) Doenças metabólicas;
- e) Endocrinologia pediátrica;
- f) Gastreenterologia e Hepatologia pediátrica;
- g) Genética (máximo 3 meses)
- h) Hematologia pediátrica (máximo 3 meses)

- i) Infecçiology pediátrica
- j) Medicina do Adolescente
- k) Medicina Desportiva (máximo 3 meses)
- l) Nefrologia pediátrica
- m) Neonatologia (máximo 3 meses)
- n) Neurodesenvolvimento
- o) Neurologia pediátrica
- p) Oncologia pediátrica
- q) Pedopsiquiatria (máximo 3 meses)
- r) Pneumologia pediátrica
- s) Pediatria geral
- t) Reumatologia pediátrica
- v) Saúde pública (máximo 3 meses)

7.2.1.2 – O módulo de Consulta de Saúde Infantil e Juvenil terá um mínimo de 150 horas, e deverá aprofundar os objectivos de conhecimento e desempenho referidos nos pontos 7.1.7 e 7.1.8

7.2.1.3 – Estágio obrigatório de Cuidados Intensivos Pediátricos

7.2.1.3.1 - Objectivos de desempenho

Executar as técnicas básicas de diagnóstico e terapêutica do intensivismo pediátrico que permitam estabilizar o doente crítico e sua monitorização.

7.2.1.3.2 - Objectivos de conhecimento

Adquirir conhecimentos de fisiopatologia e patologia clínica das situações que necessitam de actuação de urgência e emergência (doente em situação crítica), técnicas de monitorização, controlo hemodinâmico e ventilação artificial.

7.2.1.4 – Estágios opcionais de alergologia pediátrica, doenças metabólicas, endocrinologia pediátrica, gastroenterologia e hepatologia pediátrica, infecciology pediátrica, hematologia pediátrica, nefrologia pediátrica, neurologia pediátrica, oncologia pediátrica, pneumologia pediátrica e reumatologia pediátrica

7.2.1.4.1- Objectivos de desempenho:

- a) Rastrear, diagnosticar, tratar ou orientar adequadamente as situações mais frequentes em cada área, executar eventualmente algumas as técnicas básicas de diagnóstico e interpretar os resultados dos exames subsidiários relevantes
- b) Seguir conjuntamente com os centros especializados as situações menos frequentes ou que necessitem de apoio técnico diferenciado.

7.2.1.4.2 - Objectivos de conhecimento

Adquirir conhecimentos de fisiologia, fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica das situações mais frequentes em cada área específica.

7.2.1.5. – Estágio opcional de Cardiologia Pediátrica

7.2.1.5.1- Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Identificar e abordar clinicamente do ponto de vista do pediatra, as situações patológicas comuns ou potencialmente graves em cardiologia nos diferentes grupos etários pediátricos
- b) Tratar o doente cardíaco pediátrico em descompensação aguda

- c) Prescrever de modo apropriado os exames mais utilizados para estudo da patologia cardíaca pediátrica, tendo em conta as suas indicações e limites
- d) Referenciar adequadamente os doentes pediátricos para cardiologia
- e) Seguir conjuntamente com os centros especializados as situações que necessitem de apoio técnico diferenciado

7.2.1.5.2 - Objectivos de conhecimento

- a) Adquirir conhecimentos de fisiologia, fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica das patologias e condições cardíacas mais frequentes na criança e jovem, designadamente:
 1. Cardiopatias congénitas mais frequentes (comunicação interventricular, comunicação interauricular, persistência do canal arterial, tetralogia de Fallot, transposição dos grandes vasos, drenagem venosa anómala)
 2. Estenose hipertrófica sub-aórtica
 3. Insuficiência cardíaca
 4. Arritmias
 5. Miocardites
 6. Febre reumática
- b) Conhecer farmacologia e efeitos secundários dos principais fármacos utilizados em cardiologia pediátrica

7.2.1.6. – Estágio opcional de Dermatologia Pediátrica

7.2.1.6.1- Objectivos de desempenho

Ser capaz de

- a) Avaliar clinicamente a criança e adolescente com patologia cutânea
- b) Identificar as patologias cutâneas mais frequentes em Pediatria
- c) Utilizar a terapêutica tópica e sistémica nas afecções dermatológicas pediátricas correntes
- d) Referenciar adequadamente os doentes pediátricos para dermatologia

7.2.1.6.2 - Objectivos de conhecimento

- a) Alterações cutâneas mais frequentes no recém-nascido e no lactente
- b) Exantemas na criança e no jovem
- c) Infecções cutâneas em Pediatria
- d) Ectoparasitoses
- e) Micoses cutâneas
- f) Alterações da pigmentação
- g) Manifestações cutâneas das doenças sistémicas

7.2.1.7 – Estágio opcional de Neurodesenvolvimento:

7.2.1.7.1 – Objectivos de desempenho e de conhecimentos

Aprofundamento dos objectivos do estágios de Neurodesenvolvimento do Tronco Comum

7.2.1.8 – Estágio opcional de Genética:

7.2.1.8.1 - Objectivos de desempenho

- a) Identificar e orientar as situações de risco

- b) Actuar de forma adequada na criança e família com doenças genéticas.
- 7.2.1.8.2 — Objectivos de conhecimento
- a) Metodologia de estudo das doenças genéticas
 - b) Identificação e orientação das doenças genéticas mais frequentes.

7.2.1.9 – Estágio opcional de Medicina da Adolescência

7.2.1.9.1 — Objectivos de desempenho:

Aprofundar os objectivos já abordados no Tronco comum relativos à Medicina do Adolescente, designadamente os do ponto descritos no número 7.1.8.1

7.2.1.9.2 — Objectivos de conhecimento:

Aprofundar os objectivos já abordados durante o Tronco Comum e atender em particular aos seguintes aspectos:

- a) O desenvolvimento físico e psíquico do adolescente: o normal e as variantes do normal.
- b) O crescimento e a maturação: estadios de Tanner e sua correlação com o crescimento e a menarca.
- c) Aspectos particulares da nutrição na adolescência.
- d) O aspecto exterior do adolescente e seu impacto no desenvolvimento do adolescente: obesidade, acne, seborreia e hipertricose.
- e) A sexualidade do adolescente: educação sexual e contraceção.
- f) Principais problemas ginecológicos da adolescência: irregularidades menstruais, dismenorrea, outras alterações ginecológicas.
- g) Doenças sexualmente transmissíveis e comportamento sexual de risco.
- h) O adolescente com VIH
- i) A gravidez na adolescência.
- j) Doenças do comportamento alimentar.
- k) Os problemas de comunicação entre os adolescentes e os adultos.
- l) A saúde mental do adolescente: as alterações transitórias do comportamento, a depressão, as doenças psicossomáticas, o risco de suicídio.
- m) Principais problemas ortopédicos.
- n) Os adolescentes e os acidentes: aspectos preventivos e de reabilitação.
- o) As lesões no desporto; o desporto de competição; como é que o adolescente vivência o desporto de competição: suas repercussões no corpo e mente.
- p) Os adolescentes face ao consumo de substâncias tóxicas: álcool, tabaco, drogas.
- q) O adolescente com doença crónica: diabetes, asma brônquica fibrose quística, etc.

7.2.1.10 – Estágio opcional de Medicina Desportiva

7.2.1.10.1 — Objectivos de desempenho:

- a) Identificar as situações que implicam contra-indicações para determinadas modalidades nas crianças e jovens
- b) Saber referenciar para terapêuticas de fisioterapia em medicina desportiva tais como, agentes físicos e técnicas especiais de cinesiterapia, imobilizações funcionais, trabalho muscular e outras.
- c) Saber prescrever dietas específicas para jovens desportistas.

7.2.1.10.2 — Objectivos de conhecimento:

- a) Conhecimentos das patologias mais frequentes relacionadas com o exercício físico e do seu diagnóstico e terapêutica

- c) Conhecimentos das indicações e interpretação dos meios complementares de diagnóstico mais frequentes em medicina desportiva;
- d) Conhecimentos de farmacologia clínica ligada ao desporto, com especial incidência nas substâncias de uso mais frequente e respectivas contra-indicações e das substâncias dopantes;
- e) Conhecimentos em dietética, nutrição, equilíbrio hidroelectrolítico.

7.2.1.11 – Estágio opcional de Neonatologia

7.2.1.11.1 – Objectivos de desempenho e de conhecimentos

Aprofundamento dos objectivos dos estágios de Neonatologia/Perinatologia e de Cuidados intensivos neonatais do Tronco Comum

7.2.1.12 – Estágio opcional de Pediatria Geral

7.2.1.12.1 – Objectivos de desempenho e de conhecimentos

Aprofundamento dos objectivos do estágio de Pediatria Básica do Tronco Comum

7.2.1.13- Estágio opcional de Pedopsiquiatria

7.2.1.13.1 - Objectivos de desempenho

- a) Identificar e orientar a psicopatologia e as situações de risco na criança, adolescente e famílias.
- b) Referenciar adequadamente os doentes pediátricos para pedopsiquiatria

7.2.1.13.2 - Objectivos de conhecimento:

- a) Conhecer os principais factores da saúde mental infantil e juvenil;
- b) Identificar precocemente sintomas de disfunção psico-emocional da criança e adolescente
- c) Conhecimento sobre a história natural e manifestações das perturbações comportamentais comuns da infância (perturbação obsessivo-compulsiva, comportamento de oposição, depressão, ansiedade, psicose no adolescente e anorexia nervosa)
- d) Conhecimento das indicações, utilização, efeitos e complicações dos psicofármacos mais comuns

7.2.1.14- Estágio opcional de Saúde Pública

7.2.1.14.1 - Objectivos de desempenho

- a) Saber colaborar com o médico de saúde pública nas tarefas que lhe competem no âmbito da saúde comunitária pediátrica e saúde escolar
- b) Utilizar conhecimentos sobre promoção, protecção e prevenção em saúde;
- c) Colaborar no planeamento e execução e participar em actividades de prevenção e planos de contingência em situações que possam ameaçar a saúde pública

7.2.1.14.2 - Objectivos de conhecimento:

- a) Factores demográficos, sociais e ambientais que influenciam a saúde da população pediátrica
- b) Princípios da Investigação epidemiológica em Saúde Pública
- d) Planeamento em saúde (etapa de diagnóstico da situação);

- e) Epidemiologia e controlo das doenças transmissíveis;
- h) Actividades dirigidas a grupos vulneráveis e de risco
- i) Programas de saúde em execução a nível local regional e nacional;
- j) Fontes de informação locais, regionais e nacionais mais frequentemente utilizadas em saúde;

7.2.2. Formação diferenciada em Alergologia Pediátrica

7.2.2.1- A diferenciação em Alergologia Pediátrica, inclui estágios obrigatórios em Alergologia Pediátrica 1 (6 meses), Cuidados Intensivos Pediátricos (3 meses) Pneumologia Pediátrica (3 meses), Alergologia Pediátrica 2 (12 meses) e um módulo de Dermatologia Pediátrica a cumprir em simultâneo com os estágios de Alergologia Pediátrica 1 e 2. Pode incluir ainda um módulo opcional de Alergologia dos Adultos (até 2 meses durante o estágio de Alergologia Pediátrica 2)

7.2.2.2. Sequência dos estágios:

- 4º ano – Início pelo estágio de Alergologia Pediátrica 1, seguido por ordem indiferente pelos de Cuidados Intensivos Pediátricos e Pneumologia Pediátrica
- 5º ano – Alergologia Pediátrica 2 (pode incluir estágio opcional de 1 a 2 meses de Alergologia dos Adultos)

7.2.2.3.- Estágio de Alergologia Pediátrica 1

7.2.2.3.1 Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Realizar a anamnese e exame clínico da criança e jovem alérgico
- b) Executar e interpretar as seguintes técnicas complementares de diagnóstico
 - 1- Provas de sensibilidade cutânea por picada, intradérmicas com alérgenos inalantes, alimentares e medicamentosos
 - 2- Provas epicutâneas
- c) Interpretar os exames complementares de diagnóstico no âmbito das patologias alérgicas da criança e do jovem
- d) Orientar os cuidados de saúde e alimentação do lactente, criança e jovem alérgicos
- f) Educar o doente alérgico e sua família ou cuidadores
- g) Prescrever e aplicar a imunoterapia específica

7.2.2.3.2. Objectivos de conhecimento

- a) Conhecimento básico de Imunologia e mecanismos imunopatológicos
- b) Epidemiologia e história natural da doença alérgica na criança e jovem
- c) Alérgenos
- d) O lactente atópico;
- e) Alimentação do lactente alérgico ou potencialmente alérgico
- f) Alergia alimentar na criança e jovem
- k) O lactente sibilante
- l) Asma na criança e no jovem
- m) Terapêutica inalatória nos diferentes grupos etários;
- n) Rinite e rinosinusite;
- o) Otopatia serosa;
- p) Alergia e cirurgia otorrinolaringológica;
- q) Imunoterapia específica na criança e no jovem

l) Alergia de expressão cutânea

7.2.2.4. – Estágio de Cuidados Intensivos Pediátricos

7.2.2.4.1- Objectivos de desempenho

Ser capaz de executar as técnicas básicas de diagnóstico e terapêutica do intensivismo pediátrico que permitam estabilizar o doente crítico e sua monitorização.

7.2.2.4.2 - Objectivos de conhecimento

Adquirir conhecimentos de fisiopatologia e patologia clínica das situações que necessitam de actuação de urgência e emergência (doente em situação crítica), técnicas de monitorização, controlo hemodinâmico e ventilação artificial, designadamente em doentes com anafilaxia

7.2.2.5. – Estágio de Pneumologia Pediátrica

7.2.2.5.1- Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Realizar anamnese e exame objectivo da criança com doença respiratória de acordo com o estado da arte e de modo a fazer diagnóstico diferencial com doenças respiratórias não alérgicas
- b) Prescrever e interpretar a radiografia do tórax e saber quando referenciar para execução de outros exames complementares de diagnóstico, designadamente, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia e métodos radio-isotópicos de imagem, tendo em conta as suas indicações e limites e conhecendo os princípios básicos da sua interpretação
- c) Prescrever, realizar e interpretar estudos de função respiratória, incluindo espirometria, mecânica ventilatória e estudo não invasivo da inflamação, tendo em conta as suas indicações e limites
- d) Prescrever, realizar e interpretar provas de broncomotricidade, designadamente provas de reversibilidade e provocação, incluindo provocação com exercício físico, tendo em conta as suas indicações e limites
- d) Prescrever, realizar e interpretar gasometria sanguínea, tendo em conta as suas indicações e limites
- e) Reconhecer doenças com necessidade de referência a centro especializado nomeadamente para realização de exames complementares como estudos funcionais avançados ou exames broncológicos

7.2.2.5.2 - Objectivos de conhecimento

- a) O desenvolvimento, estrutura e função do sistema respiratório.
- b) A fisiologia e fisiopatologia dos sinais, sintomas e patologias relevantes
- c) A Anatomia e fisiologia do sono.
- d) As infecções respiratórias agudas e crónicas.
- e) A fibrose quística.
- f) A aspergilose broncopulmonar alérgica e pneumonites de hipersensibilidade

- g) A doença pulmonar crónica da prematuridade e displasia broncopulmonar.
- h) As doenças associadas a exposição ambiental (toxinas, alergenicos, infecções, temperaturas extremas, altitude) e sua prevenção
- i) As malformações congénitas do aparelho respiratório
- j) Outras doenças pulmonares raras / crónicas (exemplos: discinesia ciliar primária, bronquiolite obliterante, doenças pulmonares difusas, doença vascular pulmonar e hipertensão pulmonar, síndrome de Heiner).
- k) A perturbação respiratória do sono
- l) Indicações para a prescrição de estudos de broncomotricidade
- m) As indicações para realização de broncoscopia flexível diagnóstica e terapêutica e broncoscopia rígida e a interpretação básica dos seus resultados
- n) As indicações para a realização de estudos do sono de nível I a IV e medição não invasiva de CO₂ e a interpretação básica dos seus resultados
- o) As terapêuticas medicamentosas e não medicamentosas nas doenças respiratórias frequentes;
- p) A reabilitação em patologia respiratória pediátrica.

7.2.2.6 – Estágio de Alergologia Pediátrica 2

7.2.2.6.1- Objectivos de desempenho

- a) Aprofundamento dos objectivos de desempenho de todos os estágios anteriores
- a)- Saber executar provas de provocação oral, com alimentos e medicamentos
- b) Saber executar provas de provocação cutânea com estímulos físicos: calor, frio, pressão, vibração
- c) Saber executar provas de provocação conjuntival (opcional)

7.2.2.6.2 - Objectivos de conhecimento

- a) Aprofundamento dos objectivos de conhecimento de todos os estágios anteriores
- b) Anafilaxia nas idades pediátricas
- c) Alergia ao veneno de himenópteros: conduta e particularidades pediátricas
- d) Alergia a medicamentos, látex, vacinas ou agentes diagnósticos na criança e jovem
- e) A criança e o jovem alérgicos e a escola;
- f) O adolescente alérgico

7.2.2.7. – Módulo de Dermatologia Pediátrica

7.2.2.7.1- Este módulo terá a duração de 60 horas, maioritariamente na consulta externa

7.2.2.7.2- Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Avaliar clinicamente a criança e adolescente com patologia cutânea alérgica.
- b) Identificar os exantemas cutâneos não alérgicos

- c) Prescrever adequadamente a terapêutica tópica e sistémica nas afecções dermatológicas alérgicas

7.2.2.7.3 - Objectivos de conhecimento

- a) Síndrome de eczema/dermatite atópica nos diferentes períodos etários pediátricos; diagnóstico diferencial e terapêutica.
- b) Urticária e angioedema na criança e jovem
- c) Angioedema hereditário
- d) Prurigo –estrófulo
- e) Reacções cutâneas medicamentosas
- f) Mastocitose

7.2.2.8. Módulo opcional de Alergologia dos Adultos

7.2.2.8.1 Objectivos de desempenho

- a) Aprofundamento dos objectivos de desempenho dos estágios de Alergologia Pediátrica na perspectiva da Medicina do Adulto
- b) Aperfeiçoar mais a capacidade de orientar e intervir no processo de transição do adolescente da medicina pediátrica para a medicina dos adultos e na sua orientação vocacional condicionada pela patologia crónica.

7.2.2.8.2 Objectivos de conhecimento

- c) Conhecimento do prognóstico e das repercussões na idade adulta das doenças alérgicas iniciadas na idade pediátrica
- d) Conhecimento da epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, clínica, tratamento e prognóstico de doenças alérgicas do adulto com menor prevalência nas crianças

7.2.3. Formação diferenciada em Cuidados Intensivos Pediátricos

7.2.3.1 - A diferenciação em Cuidados Intensivos Pediátricos inclui um estágio obrigatório de Cuidados Intensivos Pediátricos (18 meses que poderão ser subdivididos) e estágios e/ou módulos opcionais (até 6 meses no total) numa ou mais das seguintes áreas: Serviço/Unidade de Cuidados Intensivos de Cirurgia Torácica, Bloco Operatório, Sala de Emergência Pediátrica/Adultos, Unidades de Queimados, Laboratório de Hemodinâmica, Centro de Imagiologia, Centro de Broncofibroscopia, Centro de ECMO, Transporte Pediátrico

7.2.3.2. Sequência dos estágios:

O primeiro ano de formação diferenciada (quarto ano do internato) deverá ser iniciado com pelo menos 6 meses de estágio em Cuidados Intensivos Pediátricos, sendo indiferente a restante sequência dos estágios

7.2.3.3. Estágio de Cuidados Intensivos Pediátricos

7.2.3.3.1 Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Identificar e orientar as situações de emergência pediátrica.
- b) Identificar os elementos clínicos essenciais e definir prioridades nos procedimentos de diagnóstico e tratamento nas situações clínicas complexas.
- c) Aplicar os conceitos fisiopatológicos aos problemas individuais do doente.

- d) Avaliar ponderadamente as vantagens e desvantagens das opções terapêuticas ou de diagnóstico, designadamente, índices de prognóstico, índices de gravidade e de intervenção terapêutica.
- e) Participar na procura de soluções para a melhoria dos cuidados diários prestados aos doentes.
- f) Dominar as técnicas diagnósticas e terapêuticas não invasivas e invasivas utilizadas em cuidados intensivos pediátricos (por exemplo, punções venosas e arteriais, lombares, vesicais, cateterismos, endoscopias, suporte ventilatório mecânico, diálise, ECMO e muitas outras a indicar periodicamente pelo colégio de sub-especialidade respectivo)
- g) Adquirir competências no transporte pediátrico em situações críticas
- h) Ter atenção e capacidade para a abordagem compreensiva e humanista dos doentes e seus familiares, colaborando na procura de soluções que minimizem o impacto da doença.
- i) Promover a Integração dos familiares nos planos de tratamento e disponibilidade para obter cuidados partilhados.
- j) Desenvolver da capacidade para trabalhar em equipa multidisciplinar.
- k) Ter conhecimento dos custos e da relação custo/benefício em cuidados intensivos
- l) Adquirir competências na prevenção da infecção (precauções universais, técnicas de assepsia e controlo da infecção, isolamento de doentes
- m) Adquirir competências de organização dos cuidados intensivos: desenho das unidades, estrutura organizacional, equipas de pessoal, fornecimento de material, isolamento, laboratório, sistemas de comunicação, selecção e avaliação do equipamento
- n) Adquirir formação/competência e/ou estatuto de instrutor em uma ou mais das seguintes áreas:
 1. Curso de suporte básico e avançado de vida pediátrico (SBVP; SAVP).
 2. Curso de trauma pediátrico.
 3. Curso de transporte pediátrico.
 4. Curso de ventilação invasiva e não invasiva em pediatria.
 5. Curso de técnicas de substituição renal.
 6. Curso de ecografia em cuidados intensivos pediátricos.
 7. Curso de simulação no tratamento da criança gravemente doente.

7.2.3.3.2 Objectivos de conhecimento

- a) Fisiologia, patologia, fisiopatologia e terapêutica das situações de doença aguda e crónica com alterações potencialmente reversíveis, em falência eminente ou estabelecida de uma ou mais funções vitais necessitando, muitas vezes, de meios artificiais de suporte de vida nas seguintes áreas clínicas pediátricas:
 1. Cardiovascular
 2. Respiratória
 3. Do sistema nervoso
 4. Renal e génito-urinária
 5. Doenças infecciosas
 6. Doenças gastrintestinais
 7. Doenças metabólicas e endócrinas
 8. Doenças hematológicas e Oncológicas

- b) Meios artificiais de suporte de vida utilizados em cuidados intensivos pediátricos
- c) Traumatismos queimaduras e agressões ambientais
- d) Intoxicações
- e) Sedação e analgesia no doente pediátrico
- f) Farmacologia, farmacocinética e interações dos fármacos usados em cuidados intensivos pediátricos
- g) Diagnóstico e abordagem dos estados vegetativos persistentes e de morte cerebral
- h) Transplantação de órgãos: indicações e aspectos práticos.
- i) Princípios éticos em cuidados intensivos

7.2.3.4. Estágios Opcionais

7.2.3.4.1 Objectivos de desempenho e de conhecimentos

Durante os estágios e módulos formativos opcionais serão desenvolvidos e aprofundados os objectivos de desempenho e conhecimentos já indicados para o estágio de Cuidados Intensivos Pediátricos, que sejam particularmente relevantes nesses sectores.

7.2.4 Formação diferenciada em Doenças Metabólicas

7.2.4.1 - A diferenciação em Doenças Metabólicas inclui um estágio único de 24 meses subdividido em dois períodos de 12 meses

7.2.4.2 Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Diagnosticar, tratar e orientar as doenças hereditárias do metabolismo mais frequentes da criança e adolescente
- b) .Executar e interpretar os meios técnicos de diagnóstico e monitorização na área das DHM
- c) Identificar, prevenir e tratar as descompensações agudas, com adequação de abordagem
- d) Orientar as crianças e adolescentes com DHM, quer em regime de internamento quer em ambulatório de forma adequada e precoce.
- e) Estabelecer colaboração com colegas de outros Serviços, Hospitais e Centros de Saúde com a finalidade de prestar cuidados de elevada qualidade a nível local a doentes com DHM.
- f) Identificar necessidade de trabalho em rede a nível nacional/ internacional de forma a otimizar os cuidados ao doente.
- g) Efectuar investigação clínica prática e desenvolver e coordenar programas de investigação
- h). Estabelecer e desenvolver um plano integrado para prestação de cuidados e transferência de doentes para serviços de especialidade de adultos.

7.2.4.3 Objectivos de conhecimento

- a) Fisiologia e bioquímica, incluindo alterações durante a idade pediátrica.
- b) Processos fisiopatológicos, história natural das DHM.

- c) Doenças hereditárias do metabolismo que afectam a criança e o adolescente, relativamente a patologia, alteração bioquímica, quadro clínico, investigação e orientação designadamente, entre outras:
 1. Doenças do metabolismo dos aminoácidos (incluindo fenilcetonúria, tirosinemia, homocistinúria, alterações do ciclo da ureia, acidemias orgânicas)
 2. Doenças do metabolismo dos hidratos de carbono (incluindo galactosemia, intolerância hereditária à frutose, glicogenoses)
 3. Alterações do metabolismo lipídico e das lipoproteínas
 4. Doenças do metabolismo mineral (doença de Menke, doença de Wilson, Hemocromatose)
 5. Doenças de acumulação lisosómica (incluindo as esfingolipidoses e as mucopolissacaridoses)
 6. Alterações do metabolismo das purinas e pirimidinas
 7. Doenças mitocondriais
 8. Porfirias
- d) Doenças hereditárias do metabolismo que afectam a criança e o adolescente consequente valorização da história familiar.
- e) Tratamento das DHM, mecanismo de acção dos fármacos usados na sua abordagem, técnicas depurativas e indicações de transplante de órgão/células nestas patologias.
- f) Fisiopatologia e clínica das situações agudas que necessitam de actuação de urgência e emergência, técnicas de monitorização, controlo hemodinâmico e abordagem específica.
- g) Princípios da terapia nutricional na abordagem de doenças hereditárias do metabolismo
- h) Métodos de rastreio das doenças hereditárias do metabolismo.
- i) Mecanismos de hereditariedade e genética molecular
- j) Aspectos éticos e legais relacionados com doença crónica.
- k) Organização e articulação dos cuidados multidisciplinares diferenciados nesta área de patologia rara.

7.2.5 Formação diferenciada em Endocrinologia Pediátrica

7.2.5.1 - A diferenciação em Endocrinologia Pediátrica inclui um estágio único de 24 meses subdividido em dois períodos de 12 meses

7.2.5.2 Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Diagnosticar, tratar e orientar as patologias endócrinas mais frequentes da criança e adolescente,
- b) Executar e interpretar as técnicas básicas de diagnóstico na área da Endocrinologia Pediátrica
- c) Identificar e tratar as intercorrências agudas das doenças endócrinas nomeadamente da Diabetes Mellitus.
- d) Orientar as crianças e adolescentes com doença endócrina, quer em regime de internamento quer em ambulatório de forma adequada e precoce.

- e) Estabelecer colaboração com colegas de outros Serviços, Hospitais e Centros de Saúde com a finalidade de prestar cuidados de saúde de elevada qualidade a nível local em situações menos frequentes.

7.2.5.3 Objectivos de conhecimento

- a) Adquirir conhecimentos sobre a fisiologia normal do sistema endócrino, incluindo a fisiologia e a bioquímica das hormonas e suas acções.
- f) Diagnosticar e propor orientação adequada para as principais doenças do sistema endócrino na criança e adolescente. designadamente, entre outras,

1. Hipotiroidismo (congénito ou adquirido)
2. Hipertiroidismo (congénito ou adquiridos)
3. Insuficiência Suprarrenal
4. Síndrome de Cushing
5. Hiperplasia suprarrenal congénita
6. Hipopituitarismo
7. Hipogonadismo Hipogonadotrófico
8. Diabetes insípida
9. Baixa estatura
10. Alterações pubertárias

- b) Conhecer e orientar adequadamente as crianças e adolescentes com Diabetes Mellitus nos seus múltiplos aspectos de doença crónica com complicações agudas e crónicas.
- c) Conhecer e orientar adequadamente as crianças e adolescentes com obesidade.
- d) Conhecer as principais doenças metabólicas e nutricionais; hipoglicemias e doenças metabólicas do osso e do metabolismo do cálcio.
- e) Adquirir conhecimento dos princípios e prática dos métodos de ensaio de hormonas; execução e interpretação de testes de diagnóstico mais correntes.

7.2.6 Formação diferenciada em Gastreenterologia e Hepatologia Pediátricas

7.2.6.1 - A diferenciação em Gastreenterologia e Hepatologia Pediátricas inclui um estágio único de 24 meses subdividido em dois períodos de 12 meses

7.2.6.2 Objectivos de desempenho

Ser capaz de

- a) Executar os procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários para investigar o tubo digestivo e o fígado, com conhecimento das suas indicações métodos de execução, vantagens e limitações:
 1. Endoscopia digestiva alta
 2. Colonoscopia
 3. Procedimentos endoscópicos como a polipectomia, extracção de corpos estranhos, escleroterapia e dilatação esofágica.
 4. Biópsia intestinal e rectal
 5. Biópsia hepática
 6. Paracentese

7. Estudo imagiológico do aparelho digestivo e hepato-biliar
 8. Estudos funcionais como a pH-metria, impedância
 9. Manometria ano-rectal
 10. Estudos de função pancreática
 11. Avaliação nutricional
 12. Técnicas de suporte de nutrição enteral e parenteral
 13. Coordenação da equipa de nutrição e técnicas nutricionais especiais
 14. Provas de tolerância alimentar
- b) Participar em projectos de investigação clínica ou experimental em Gastroenterologia Pediátrica em curso nas Unidades onde estagiar.

7.2.6.3 Objectivos de conhecimento

- a) Desenvolvimento, estrutura e função do aparelho gastrointestinal do lactente, criança e adolescente
- b) Imunologia da mucosa do tracto gastrointestinal
- c) Epidemiologia etiopatogenia e prognóstico das patologias agudas e crónicas do aparelho gastrointestinal (incluindo hepáticas) do lactente, criança e adolescente incluído entre outras:
 1. Malformações do tubo digestivo
 2. Doença de refluxo gastro-esofágico
 3. Úlcera péptica
 4. Dismotilidade intestinal
 5. Hemorragia digestiva
 6. Síndrome do intestino curto
 7. Doença inflamatória intestinal
 8. Doença celíaca
 9. Alergia gastrointestinal, esofagite e gastroenteropatia eosinofílicas
 10. Fibrose quística
 11. Doença hepato-biliar aguda e crónica
 12. Transplante hepático (seguimento pré-e pós)
- d) Necessidades nutricionais das crianças
- e) Fisiologia da digestão, absorção, metabolismo e eliminação dos nutrientes
- f) Dietas específicas
- g) Fisiopatologia da malnutrição
- h) Fundamentos da nutrição enteral e parenteral
- i) Aspectos ético-legais relacionados com a patologia do foro digestivo, particularmente doenças crónicas

7.2.7- Formação diferenciada em Hematologia e Oncologia Pediátrica.

7.2.7.1 - A diferenciação em Hematologia e Oncologia Pediátrica inclui estágios obrigatórios em Hematologia Pediátrica não oncológica (6 meses) Hemato-Oncologia Pediátrica e Tumores Sólidos Pediátricos, incluindo Sistema Nervoso Central (9 meses), Laboratório de Hematologia (3 meses), Cuidados Intensivos Pediátricos (3 meses), Unidade de Transplante Medular (2 meses) e Radioterapia (1 mês). Estes estágios poderão ser efectuados em Centros nacionais e estrangeiros desde que sejam reconhecidos como idóneos pela Ordem dos Médicos

7.2.7.2 Sequência dos estágios

O estágio de Laboratório de Hematologia deve ser realizado no 4º ano, de preferência no início, sendo os restantes efectuados por ordem indiferente

7.2.7.3 Estágios de Hematologia Pediátrica, Hemato-Oncologia Pediátrica e Tumores Sólidos Pediátricos

7.2.7.3.1 Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Diagnosticar e orientar as diversas situações oncológicas e hematológicas da criança
- b) Diagnosticar e orientar as situações de urgência/emergência em Oncologia Pediátrica e Hematologia Pediátrica
- c) Executar técnicas complementares de diagnóstico e terapêutica em Oncologia Pediátrica e Hematologia Pediátrica:
 1. Medulograma.
 2. Biópsia osteomedular
 3. Punção lombar diagnóstica e terapêutica
- d) Interpretar exames complementares no âmbito da patologia oncológica e hematológica:
 1. Exames laboratoriais específicos
 2. Medulograma
 3. Exames anátomo-patológicos
 4. Exames imagiológicos
- e) Interpretar e utilizar adequadamente protocolos terapêuticos adaptados às diversas situações
- f) Prestar cuidados paliativos - tratamento sintomático e apoio psico-social

7.2.7.3.2 Objectivos de conhecimento

- a) Conhecimento básico da patologia hematológica do recém-nascido,
- b) Anemias constitucionais e adquiridas;
- c) Doenças estruturais da hemoglobina;
- d) Doenças constitucionais e adquiridas da hemostase e das plaquetas;
- e) Patologia não neoplásica do glóbulo branco;
- f) Doenças hematológicas malignas, incluindo leucemias, linfomas, síndromas mielodisplásicos, doenças crónicas mieloproliferativas;
- g) Falência da medula óssea, global ou parcial;
- h) Doenças hemorrágicas congénitas e adquiridas
- i) Doenças trombo-embólicas;
- j) Esclarecimento, diagnóstico e terapêutica em doentes com alterações hematológicas secundárias ou associadas.
- k) Conhecimento básico dos diversos tumores da criança, do ponto de vista epidemiológico, clínico, imagiológico, anátomo patológico e genético.
- l) Conhecimento do funcionamento dos registos oncológicos e grupos cooperativos
- m) Orientação diagnóstica e terapêutica dos tumores mais frequentes em idade pediátrica
- n) Conhecimento dos mecanismos de acção da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia
- o) Conhecimento das complicações da terapêutica hematológica e oncológica a curto e longo prazo, sua prevenção e tratamento.

- p) Noções básicas de transplante de células hematopoiéticas e suas indicações.

7.2.7.4 Estágio de Laboratório de Hematologia

7.2.7.4.1 Objectivos de desempenho

- a) Adquirir treino básico e prática na realização de hemogramas, interpretação da morfologia normal e patológica de células sanguíneas do sangue periférico e medula óssea;
- b) Saber realizar as provas básicas de diagnóstico nas doenças dos eritrócitos, leucócitos, plaquetas e da hemóstase;
- c) Saber elaborar de relatórios interpretativos dos estudos efectuados;
- d) Saber implementar práticas de standardização e controlo de qualidade num laboratório de hematologia

7.2.7.4.2 Objectivos de conhecimento

- a) Conhecimento dos aparelhos em uso nesta área, nomeadamente:
 - 1. Microscópios;
 - 2. Contadores de células;
 - 3. Centrífugas;
 - 4. Espectrofotómetros;
 - 5. Citómetro de fluxo;
- b) Conhecimento da metodologia usada nos estudos laboratoriais das doenças hematológicas, incluindo standardização e controlo de qualidade.

7.2.7.5 – Estágio de Cuidados Intensivos Pediátricos

7.2.7.5.1- Objectivos de desempenho

- a) Executar as técnicas básicas de diagnóstico e terapêutica do intensivismo pediátrico que permitam estabilizar o doente crítico e sua monitorização.

7.2.7.5.2 - Objectivos de conhecimento

- a) Adquirir conhecimentos de fisiopatologia e patologia clínica das situações que necessitam de actuação de urgência e emergência (doente em situação crítica), técnicas de monitorização, controlo hemodinâmico e ventilação artificial,

7.2.7.6 Estágio de Transplante Medular

7.2.7.6.1 Objectivos de desempenho

- a) Adquirir treino básico na realização de transplantes autólogos e alogénicos de medula óssea ou células progenitoras de sangue periférico, bem como os respectivos regimes de condicionamento;
- b) Saber efectuar o acompanhamento clínico pós-transplante

7.2.7.6.2 Objectivos de conhecimento

- a) Biologia celular e molecular de entidades nosológicas para transplante;
- b) Regime de condicionamento, técnicas de transplante e suas complicações.

7.2.7.7 Estágio de Radioterapia

7.2.7.7.1 - Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Definir critérios para a instituição de uma terapêutica radioterápica no doente pediátrico e seu planeamento, de acordo com o tipo de tumor e estadiamento
- b) Instituir medidas de radioprotecção dos doentes, dos trabalhadores e do público;
- c) Prevenir, avaliar e tratar as complicações da radioterapia
- d) Avaliar os resultados terapêuticos da radioterapia

7.2.7.7.2 Objectivos de conhecimento

- a) Conhecimentos de radiobiologia com interesse na aplicação à radioterapia clínica e experimental
- b) Conhecimento de técnicas de radioterapia externa e braquiterapia
- c) Conhecimento das interacções entre a quimioterapia e a radioterapia no doente pediátrico;

7.2.8 Formação diferenciada em Infeciologia Pediátrica

7.2.8.1- A diferenciação em Infeciologia Pediátrica inclui **estágios obrigatórios:**

Infeciologia Pediátrica 1 (12 meses), Microbiologia (2 meses), Infeciologia Pediátrica 2 (10 meses, que incluirá formação obrigatória em infecção por VIH , Imunodeficiências Primárias, Medicina do Viajante e Controle de Infecção e poderá incluir 1 ou 2 **estágios opcionais** de 1 a 2 meses de duração em áreas afins à Infeciologia Pediátrica como Infeciologia de Adultos, Imunologia Laboratorial, Oncologia Pediátrica, Cuidados Intensivos Pediátricos, Pneumologia Pediátrica, Hematologia Pediátrica ou outros). Os estágios deverão ser efectuados em Unidades nacionais com idoneidade reconhecida pela Ordem ou em unidades internacionais com idoneidade aceite pela Ordem dos Médicos Portuguesa . A formação em VIH/SIDA deverá incluir obrigatoriamente a passagem por serviços de adultos que poderá ir até 2 meses.

7.2.8.2. Sequência dos estágios:

4º ano – Estágio de Infeciologia Pediátrica 1

5º ano – Estágios de Infeciologia Pediátrica 2 e em Microbiologia sendo a ordem indiferente

7.2.8.3 Estágios de Infeciologia 1 e 2

7.2.8.3.1 – Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Diagnosticar, tratar e acompanhar integralmente as situações mais frequentes da patologia infecciosa pediátrica;
- b) Diagnosticar e tratar patologia infecciosa pediátrica menos comum associada aos cuidados de saúde;
- c) Diagnosticar e tratar patologia infecciosa pediátrica menos comum em doentes com imunodeficiências;
- d) Acompanhar em ambulatório os doentes com patologia crónica;
- e) Conhecer as indicações, contra-indicações e complicações de imunização;
- f) Conhecer as técnicas de colheitas de produtos para exames microbiológicos e requisitos de transporte;

- g) Conhecer a técnica e interpretar exames complementares relevantes para o diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas;
- h) Conhecer os cuidados com cateter venoso central;
- i) Contactar com a equipa de infecção hospitalar;
- j) Aplicar medidas de controlo de infecção;
- k) Notificar doenças de declaração obrigatória;
- l) Elaborar trabalhos científico na área da infeciologia pediátrica (deve elaborar pelo menos 1 como primeiro autor).

7.2.8.3.2. Objectivos de conhecimento

- a) Epidemiologia e história natural das infeções na criança;
- b) Mecanismos de resistência do hospedeiro e resposta imunitária às infeções;
- c) Classificação dos agentes infecciosos;
- d) Patogénese da infeção bacteriana, viral, fúngica e parasitária e das complicações pós infecciosas;
- e) Factores de virulência e resistência intrínseca;
- f) Febre de origem desconhecida, síndrome febril prolongado, síndromes febris periódicos;
- g) Doenças bacterianas invasivas (incluindo sépsis, choque séptico, síndrome choque tóxico, infeções do sistema nervoso central e osteoarticulares, abscessos);
- h) Doenças infecciosas comuns, como exantemas virais, infeções da pele e tecidos moles, respiratórias, gastrointestinais e urinárias;
- i) Infeções por vírus respiratórios, entéricos, herpesvirus, parvovírus, entre outros;
- j) Infeções fúngicas cutâneo-mucosas e invasivas;
- k) Infeções parasitárias como leishmaniose, toxoplasmose, toxocarose, cisticercose;
- l) Tuberculose e micobacterioses atípicas;
- m) Doenças zoonóticas;
- n) Doença de Kawasaki e outras vasculites autoimunes;
- o) Infeções no recém-nascido incluindo infeções de transmissão materno-fetal;
- p) Doenças de transmissão sexual;
- q) Infeções em crianças em cuidados intensivos, doentes oncológicos ou submetidos a terapêuticas imunossupressoras;
- r) Farmacocinética, farmacodinâmica, uso terapêutico e profilático de antimicrobianos;
- s) Emergência de resistências aos antimicrobianos; interpretação dos testes de sensibilidade aos antibióticos e antifúngicos e testes de genotipagem para avaliação de resistência aos antivirais;
- t) Conhecer os padrões de resistência locais aos antimicrobianos;
- u) Profilaxia antibiótica pós-exposição;
- v) Terapêuticas complementares: imunoglobulinas, factores de crescimento, agentes imunomoduladores e imunossupressores;
- w) Imunizações: princípios básicos sobre vacinologia; Programa Nacional de Vacinação (PNV); vacinas extra PNV; vacinas em circunstâncias especiais.
- x) Infeção por VIH

1. Prevenção da transmissão vertical
 2. Vigilância de lactentes expostos ao VIH;
 3. Diagnóstico, seguimento e tratamento de crianças e jovens com infeção VIH;
 4. Profilaxia e tratamento das infeções oportunistas;
 5. Profilaxia após exposição accidental;
 6. Problemas éticos, sociais e psicológicos relativos às crianças e famílias;
- y) Imunodeficiências Primárias
1. Desenvolvimento do sistema imunitário;
 2. Avaliação laboratorial dos défices imunitários primários;
 3. Semiologia, quadros clínicos e tratamento das imunodeficiências primárias, incluindo as doenças auto inflamatórias;
 4. Abordagem dos doentes candidatos a transplante de células precursoras hematopoiéticas;
 5. Problemas éticos, sociais e psicológicos relativos às crianças e famílias;
 6. Desempenho de técnicas de isolamento e cuidados com doentes imunocomprometidos
- z) Medicina do Viajante
1. Vacinação, fármacos profiláticos, medidas gerais de prevenção;
 2. Doenças tropicais;
 3. Reconhecer, diagnosticar e orientar infeções da criança migrante e consulta pós-viagem;
 4. Conhecer os padrões de resistência de microorganismos importados
- aa) Controle de Infecção
1. Infeções associadas aos cuidados de saúde (controlo de infeções hospitalares; medidas de isolamento, tratamento de infeções por germens multirresistentes; vigilância epidemiológica);
 2. Controle das infeções na comunidade;
 3. Programas de notificação, programas de vigilância, medidas preventivas, identificação de contactos e controlo de surtos.
 4. Infeções mais frequentes e tratamento empírico das infeções no doente oncológico pediátrico
 5. Noções gerais de epidemiologia e clínica das doenças infecciosas no adulto
 6. noções de antibioterapia, imunoterapia e vacinas no adulto imunocompetente e imunossuprimido
- bb) Conhecimentos de metodologia de investigação clínica: planeamento do estudo, condução, análise de resultados, preparação e apresentação de comunicação oral ou poster e publicação

7.2.8.4 Estágio de Microbiologia

7.2.8.4.1 – Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Executar as técnicas de colheita, acondicionamento, transporte e processamento dos produtos biológicos e outros, para efeitos de estudo microbiológico
- b) Interpretar, validar e comunicar os resultados microbiológicos

7.2.8.4.2 – Objectivos de conhecimento

- a) Conhecer o funcionamento de um serviço de Microbiologia e sua organização (segurança, garantia da qualidade, registo de pedidos e resultados, informatização)
- b) Conhecer o equipamento, regras de utilização, controlo e manutenção, material, sua preparação e utilização, corantes, meios de cultura e outros reagentes, composição preparação, utilização e conservação
- c) Conhecer as técnicas laboratoriais de exame directo, cultura, isolamento, identificação, pesquisa de antigénios, estudo da resistência dos agentes infecciosos aos antibióticos e técnicas de biologia molecular.
- d) Conhecer as técnicas laboratoriais de diagnóstico indirecto das infecções
- e) Perceber a aplicação e as limitações dos métodos de diagnóstico de doenças infecciosas
- f) Controle de Qualidade em microbiologia (regras e técnicas)

7.2.9 Formação diferenciada em Nefrologia Pediátrica

7.2.9.1- A diferenciação em Nefrologia Pediátrica, inclui estágios obrigatórios em Nefrologia Pediátrica (21 meses) e Cuidados Intensivos Pediátricos (3 meses)

7.2.9.2. Não há sequência obrigatória para os estágios, podendo o estágio de cuidados intensivos ser efectuado no início, no fim, ou interromper em qualquer altura o estágio de Nefrologia Pediátrica

7.2.9.3.- Estágio de Nefrologia Pediátrica

7.2.9.3.1 - Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Compreender, diagnosticar e tratar qualquer doença do foro renal do recém-nascido, lactente, criança ou adolescente, de acordo com “estado da arte”, com base na história, no exame objectivo, na interpretação de meios complementares e na execução de técnicas de diagnóstico e terapêutica específicas designadamente:
 1. Punção vesical em RN e lactentes
 2. Provas de função glomerular e tubular
 3. Punção Biopsia Renal
 4. Acessos para técnicas dialíticas
 5. Diálise Peritoneal, Hemodiálise e Técnicas afins
 6. Ecografia renal nas situações correntes
- b) Saber lidar com as consequências directas e indirectas, das respectivas doenças, no domínio orgânico, psicológico e social.
- c) Participar em acções de formação que envolvam transmissão de conhecimentos, ensino de técnicas, gestos e atitudes, relativos à Nefrologia pediátrica.
- d) Estruturar e desenvolver trabalhos de investigação na referida área com base na utilização do método científico.

7.2.9.3.2 - Objectivos de conhecimento

- a) Embriologia, anatomia, histologia e fisiologia do Aparelho Urinário
- b) Genética e biologia molecular aplicada ao Rim
- c) Imunologia e Rim

- d) Patologia renal congénita e adquirida
- e) Interpretação de histopatologia renal e de imagiologia do aparelho urinário
- f) Insuficiência renal aguda e crónica
- g) Hipertensão e Rim
- h) Rim e doenças sistémicas
- i) Crescimento, desenvolvimento e doença Renal
- j) Aspectos psicológicos e sociais da nefrologia pediátrica

7.2.9.4.- Estágio de Cuidados Intensivos Pediátricos

7.2.9.4.1 Objectivos de desempenho

- a) Ser capaz de executar as técnicas básicas de diagnóstico e terapêutica do intensivismo pediátrico que permitam estabilizar o doente crítico e sua monitorização

7.2.9.4.2 - Objectivos de conhecimento

- a) Adquirir conhecimentos de fisiopatologia e patologia clínica das situações que necessitam de actuação de urgência e emergência (doente em situação crítica), técnicas de monitorização, controlo hemodinâmico e ventilação artificial

7.2.10 - Formação diferenciada em Neonatologia

7.2.10.1 - A diferenciação específica em Neonatologia deverá ser feita em pelo menos uma unidade inserida num Hospital de Apoio Perinatal Diferenciado e inclui um estágio obrigatório de Neonatologia (20 meses que poderão ser repartidos em vários períodos) um de Cardiologia Pediátrica (2 meses, numa unidade de Cardiologia Pediátrica) e um de Cirurgia Neonatal (2 meses, numa unidade neonatal médico-cirúrgica). O Interno deverá sempre cumprir o tempo de Serviço de Urgência num Hospital de Apoio Perinatal Diferenciado.

7.2.10.2 – Sequência dois estágios – a formação específica deve iniciar-se por um período de pelo menos 6 meses do estágio de Neonatologia, sendo a partir daí indiferente a ordem dos estágios

7.2.10.3 – Estágio de Neonatologia

7.2.10.3.1 - Objectivos de desempenho

- a) Aprofundamento dos objectivos de desempenho dos estágios de Neonatologia/Perinatologia e de Cuidados intensivos neonatais do Tronco Comum
- b) Reconhecer a importância da história clínica da gestação, incluindo os antecedentes familiares, a exposição a tóxicos e a medicamentos. Saber valorizar a evolução da gravidez e interpretar os exames laboratoriais e ecográficos efectuados.
- c) Reconhecer as situações de risco neuro-biológico e social.
- d) Conhecer a evolução do trabalho de parto e os sinais de bem-estar fetal. Assistir ao recém-nascido na sala de partos.
- e) Adquirir competência na reanimação básica e avançada.
- f) Aprofundar o exame do recém-nascido na sala de partos e junto da mãe e saber valorizar desvios da normalidade.
- g) Conhecer os rastreios em curso, nomeadamente metabólico, cardíaco e auditivo.

- h) Reconhecer e tratar os problemas metabólicos, neurológicos e infecciosos que ocorrem no período neonatal.
- i) Adquirir autonomia nos cuidados intermédios, especiais e intensivos neonatais, nomeadamente suprimento de fluidos, calorías e electrólitos; interpretação de exames complementares correntes;
- j) Aprofundar conhecimentos que permitam prescrever fototerapia, antibióticos, anticonvulsivantes, xantinas, inotrópicos, analgésicos e sedação.
- k) Aprofundar conhecimentos e prática em procedimentos específicos da neonatologia:
 - a. entubação endotraqueal,
 - b. modos de ventilação não invasiva,
 - c. modos de ventilação invasiva “convencional” e ventilação de alta frequência,
 - d. cateterismo umbilical arterial e venoso,
 - e. acesso venoso central através de veia periférica,
 - f. colheitas de sangue capilar e arterial para gasometria,
 - g. algaliação e punção supra-púbica,
 - h. punção lombar,
 - i. toracocentese;
 - j. exsanguíneo-transfusão e transfusão-permuta;
 - k. ecografia transfontanelar,
 - l. ecocardiografia morfológica de rastreio e ecocardiografia funcional,
 - m. hipotermia terapêutica;
 - n. monitorização cerebral.
- l) Cuidados ao recém-nascido de qualquer idade gestacional, desde o limiar da viabilidade.
- m) Cuidados ao recém-nascido com instabilidade hemodinâmica e/ou respiratória.
- n) Cuidados ao recém-nascido com anomalias congénitas graves e ao recém-nascido cirúrgico.
- o) Rastreios nos recém-nascidos de risco;
- p) Realizar um plano de intervenção individualizado durante o internamento.
- q) Participação em registos e estudos multicêntricos, nacionais e internacionais.
- r) Aprofundar a capacidade para a informação aos pais e transmissão de más notícias.
- s) Preparação para a alta da unidade neonatal: aconselhamento sobre a alimentação e amamentação, cuidados de puericultura gerais e específicos, programação do acompanhamento ambulatorio, vacinação, prevenção de infecções e de acidentes na comunidade.

7.2.10.3.2 Objectivos de conhecimento

- a) Aprofundamento dos objectivos de conhecimento dos estágios de Neonatologia/Perinatologia e de Cuidados intensivos neonatais do Tronco Comum
- b) Aprofundar conhecimentos sobre a fisiologia e desenvolvimento embrionário e fetal, assim como sobre a transição à vida extra-uterina;
- c) Aprofundar conhecimentos sobre a fisiologia e patofisiologia respiratória no recém-nascido de termo e prematuro;
- d) Aprofundar conhecimentos sobre a fisiologia e patofisiologia neurológica no recém-nascido de termo e prematuro, os efeitos da hipóxia perinatal, as

estratégias de neuroprotecção e a monitorização funcional e morfológica cerebral;

- e) Fisiologia e patofisiologia da grande e extrema prematuridade;
- f) Recém-nascido com hipertensão pulmonar;
- g) Recém-nascido com cardiopatia congénita;
- h) Anomalias congénitas;
- i) Estabilização e preparação para o transporte neonatal;
- j) Estabilização e suporte do recém-nascido submetido a grande cirurgia;
- k) Erros inatos do metabolismo e perturbações endocrinológicas de manifestação neonatal;
- l) Especificidades da farmacologia neonatal;
- m) Individualização da nutrição entérica na grande e extrema prematuridade e em situações especiais;
- n) Individualização e monitorização da nutrição parentérica;
- o) Neurodesenvolvimento de recém-nascidos com risco neurobiológico;
- p) Problemas nutricionais e respiratórios no crescimento de recém-nascidos de grande e extrema prematuridade;
- q) Gestão e controlo do risco clínico em cuidados neonatais;
- r) Problemas éticos em Neonatologia; cuidados paliativos neonatais e decisão de suspensão de intervenção ou de não reanimação;
- s) Especificidades na investigação em medicina perinatal;
- t) Organização e coordenação de cuidados perinatais e de cuidados especiais neonatais.

7.2.10.4. – Estágio de Cardiologia Pediátrica

Deverá decorrer num Hospital que conte com Serviço de Cardiologia Pediátrica e um Serviço de Cirurgia Cardiorácica que execute cirurgia cardíaca neonatal.

7.2.10.4.1- Objectivos de desempenho

- a) Executar as técnicas básicas de diagnóstico, terapêutica e monitorização do intensivismo neonatal que permitam estabilizar o recém-nascido com condição cardíaca crítica.
- b) Iniciar ou desenvolver competência em ecocardiografia morfológica de rastreio e ecocardiografia funcional.
- c) Adquirir experiência no apoio pós-operatório da cirurgia cardíaca neonatal.

7.2.10.4.2 - Objectivos de conhecimento

- c) Adquirir conhecimentos de fisiologia, fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica das patologias e condições cardíacas mais frequentes no período neonatal, em particular as situações que necessitam de actuação de urgência e emergência (doente em situação crítica), técnicas de monitorização, controlo hemodinâmico, terapêutica farmacológica específica e suporte ventilatório artificial.

7.2.10.5. – Estágio de Cirurgia Neonatal

Deverá decorrer numa unidade neonatal médico-cirúrgica, inserida num Hospital de Apoio Perinatal Diferenciado.

7.2.10.5.1- Objectivos de desempenho

- a) Executar técnicas básicas de diagnóstico, terapêutica e monitorização neonatal que permitam estabilizar o recém-nascido com anomalia congénita grave.
- b) Participar na Consulta de Diagnóstico Pré-natal e assistir na Sala de Partos recém-nascidos com diagnóstico pré-natal de anomalia congénita grave.
- c) Adquirir experiência no diagnóstico, terapêutica e monitorização do recém-nascido com enterocolite necrosante ou com perfuração intestinal focal.
- d) Adquirir experiência no apoio pós-operatório de recém-nascidos submetidos a cirurgia neurológica, digestiva, urológica, ortopédica e aos recém-nascidos com gastrosquisis ou com hérnia diafragmática congénita.

7.2.10.5.2 - Objectivos de conhecimento

- a) Adquirir conhecimentos da fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica das anomalias congénitas e das condições cirúrgicas mais frequentes no período neonatal, em particular as situações que necessitam de actuação de urgência e emergência, controlo hemodinâmico, monitorização, terapêutica farmacológica específica (analgesia e sedação) e suporte ventilatório artificial.

7.2.11 Formação diferenciada em Neurodesenvolvimento

7.2.11.1 - A diferenciação em Neurodesenvolvimento inclui a seguinte sequência de estágios dos últimos 2 anos de internato:

4º ano – Neurodesenvolvimento 4 meses, Neuropediatria 3 meses, Pedopsiquiatria 3 meses, Genética 1 mês, Doenças Metabólicas 1 mês

5º ano – Medicina Física e Reabilitação 1 mês, Centro de Paralisia Cerebral 1 mês, Neurorradiologia 1 semana, Laboratório de Citogenética e Genética molecular Humana, 3 semanas, Laboratório de Bioquímica genética 1 semana, Instituto de Investigação em Neurociências 2 semanas, Neurodesenvolvimento 8 meses

Dado o carácter integrado dos diferentes estágios, apresentam-se os seus objectivos em conjunto, considerando que no final o formando deverá estar habilitado para

7.2.11.2 Objectivos de desempenho

- a) Executar história clínica médica, adaptada ao contexto do Neurodesenvolvimento, com exame físico, incluindo o neurológico e sua interpretação.
- b) Executar avaliação do desenvolvimento psicomotor global, da cognição, da linguagem, da memória, da atenção, da percepção, da função executiva, da função sensorio -motora, do comportamento adaptativo, dos pré -requisitos académicos, da leitura, da escrita e da matemática.
- c) Executar a avaliação das funções motoras.
- d) Executar a avaliação e rastreio de défices da audição e visão.
- e) Aplicar e interpretar as diferentes escalas de avaliação [(Griffiths, Reynell, Test Reception of Grammar (TROG), Perfil Psicoeducacional, Leiter, WISC -III, WPPSI -R, Bateria Neuropsicológica de Coimbra (BANC), Bailey, Conners, Achenbach, Vineland e diferentes instrumentos de avaliação escolar)].

- f) Aplicar instrumentos de diagnóstico e protocolos de avaliação e orientação de patologias específicas: deficiência intelectual, multideficiência, paralisia cerebral, perturbações da atenção e da hiperactividade, perturbações do espectro do autismo, distúrbios da percepção motora e sensorial, comportamento de desafio, oposição e anti-social, défices sensoriais da visão e audição, perturbações específicas do desenvolvimento da linguagem, dificuldades de aprendizagem específicas.
- g) Realizar diagnóstico e orientação das comorbilidades em neurodesenvolvimento nomeadamente: epilepsia, tiques, comportamento disruptivo, distúrbios da ansiedade e do humor, problemas de sono, alimentares e nutritivos (malnutrição e obesidade).
- h) Realizar a pesquisa etiológica das patologias do neurodesenvolvimento (em transdisciplinaridade com outras disciplinas médicas e básicas).
- i) Realizar e coordenar a intervenção e tratamento em neurodesenvolvimento. O conhecimento e aplicação das redes de apoio educativo (intervenção precoce — Decreto- -Lei n.º 281/2009 de 6 de Outubro, e educação especial — Decreto –Lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro), do programa psicoeducacional (interacção entre equipas hospitalar e educativa escolar), do apoio psicológico e de reabilitação terapêutica (fisioterapia, terapia ocupacional e terapia fala) e da rede social e os direitos sociais de apoio à família.
- j) Prescrever a medicação adequada às patologias do neurodesenvolvimento.
- k) Dominar e aplicar a metodologia de trabalho em equipa multi, inter e transdisciplinar, e o processo de coordenação e o relatório multidisciplinar.
- l) Colocar em prática a articulação entre a equipa hospitalar, a escola e a comunidade.
- m) Promover o processo de aceitação e adaptação à doença crónica do neurodesenvolvimento, a atitude na informação, a integração social até à passagem aos serviços de apoio psicossocial e de saúde do adulto.
- n) Proceder à investigação clínica na área das neurociências.
- o) Divulgar o conhecimento.

7.2.11.3 Objectivos de conhecimento

- a) Descrever a anatomia e biologia do sistema nervoso humano (embriologia, neuroquímica, implicações genéticas e ambientais no funcionamento cerebral).
- b) Descrever o neurodesenvolvimento e comportamento infantil (características fundamentais, ontogenia, etapas e marcos do desenvolvimento em idades chave, o perfil do desenvolvimento e comportamento, influência biológica e do ambiente, factores protectores e de risco biológico e psicossocial).
- c) Relatar conhecimentos básicos dos estudos de neuroimagem e neurofisiológicos.
- d) Relatar conhecimentos básicos dos estudos citogenético e moleculares, diferentes técnicas e sua aplicação clínica.
- e) Relatar conhecimentos básicos do metabolismo celular, diferentes ciclos e meios de investigação.

- f) Conhecer as doenças e síndromes genéticas/congénitas (Trissomia 21, X frágil, Williams, Rett, Prader Willi, Angelman, malformativos do sistema nervoso e neurocutâneos). Quando suspeitar, como diagnosticar e orientar.
- g) Descrever os síndromos epiléticos (suspeita, diagnóstico e orientação).
- h) Descrever a patologia neuromotora (suspeita, diagnóstico e orientação)
- i) Descrever a patologia degenerativa do SNC (suspeita, diagnóstico e orientação).
- j) Descrever as doenças neurometabólicas (suspeita, diagnóstico e orientação).
- k) Saber as sequelas neurológicas de doenças cerebrais adquiridas e protocolos de seguimento (infecciosa, lesões traumáticas e tumorais, encefalopatia hipoxico -isquémica, patologia autoimune, patologia do recém nascido prematuro ou com outros factores de risco biológico).
- l) Conhecer o impacto no neurodesenvolvimento e no comportamento das doenças crónicas pediátricas (transplantados, diabetes, doença celíaca, asma, doenças autoimunes, patologias endócrinas entre outras).
- m) Conhecer a psicofarmacologia de uso comum em neurodesenvolvimento (psicoestimulantes, neurolépticos, antidepressivos, ansiolíticos, antiepiléticos).
- n) Conhecer os direitos das crianças com problemas crónicos do neurodesenvolvimento e do comportamento e das suas famílias.
- o) Saber as questões éticas em neurodesenvolvimento.
- p) Conhecer os procedimentos de investigação clínica na área das neurociências: metodologia de investigação, bioestatística, bioinformática e epidemiologia. Modo de publicar.

7.2.12 Formação diferenciada em Neurologia pediátrica

7.2.12.1 - A diferenciação em Neurologia Pediátrica inclui estágios obrigatórios em Neurologia Pediátrica (12 meses), Neurologia de Adultos (6 meses) e três estágios de 2 meses entre 5 opções possíveis: Neurocirurgia, Neurofisiologia, Neuroimagiologia, Reabilitação Pediátrica ou outro (Genética, Doenças Metabólicas ou aperfeiçoamento em área específica da Neurologia Pediátrica em centro especializado). Inclui ainda um Módulo de Pedopsiquiatria em tempo parcial a ser concretizado em princípio dentro do período de formação de Neurologia Pediátrica. Duração mínima 1 meio-dia / semana durante 3 meses (total 48 horas) ou equivalente

Durante o período de formação diferenciada em Neurologia Pediátrica, é obrigatória a prestação de serviço de urgência na área da Neurologia Pediátrica integrado numa equipa com serviço de urgência aberto ao exterior. Exceptuam-se os períodos correspondentes aos estágios de Neurologia (adultos) e Neurocirurgia em que é obrigatória a prestação de serviço de urgência semanal nas respectivas áreas.

7.2.12.2 – Sequência dos estágios

4º ano – Estágio de Neurologia Pediátrica e Módulo de Pedopsiquiatria

5º ano – Estágio de Neurologia de Adultos e estágios opcionais, sendo a ordem indiferente

7.2.12.3 Estágio de Neurologia Pediátrica

7.2.12.3.1 Objectivos de desempenho

Ser capaz de

- a) Prestar assistência clínica neurológica especializada a crianças e jovens, quer em regime de ambulatório, urgência ou consulta externa, quer em serviços de internamento geral ou de cuidados intensivos.
- b) Realizar a anamnese e exame geral e neurológico de crianças de todas as idades, incluindo análise do desenvolvimento, dos movimentos anormais e da marcha.
- c) Utilizar as medidas diagnósticas necessárias para interpretar a situação neurológica da criança, tirar conclusões relevantes e desencadear a terapêutica adequada.
- d) Executar testes para determinar a morte usando critérios neurológicos.
- e) Coordenar os cuidados à criança com doença neurológica crítica e/ou urgente.
- f) Prestar consultadoria neurológica adequada a outras especialidades pediátricas
- g) Colaborar com hospitais sem diferenciação em Neuropediatria e com serviços de cuidados primários, desempenhando um duplo papel na formação dos colegas desses hospitais e na promoção da acessibilidade, evitando a deslocação dos doentes e assim contribuindo para a melhoria dos cuidados.
- h) Participar em reuniões multidisciplinares de diagnóstico (neuroimagiologia, genética, pedopsiquiatria, neuropatologia e neurofisiologia)
- i) Interagir com profissionais da educação e da segurança social, tendo em conta os problemas escolares e sociais associados a muitas das situações neurológicas
- j) Colaborar nos programas de formação de pediatras e de outros técnicos
- k) Desenvolver e colaborar em programas de investigação clínica, na área da neuropediatria

7.2.12.3.2 Objectivos de conhecimento

- a) Conhecimento de epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, anatomia patológica, características clínicas, tratamento e prognóstico de doenças neurológicas e neuromusculares na infância, desde o período neonatal à adolescência, incluindo doenças genéticas, metabólicas e degenerativas, atraso do desenvolvimento, perturbações do espectro autista, défice de atenção e hiperatividade, perturbações globais e específicas de aprendizagem, perturbações da linguagem e perturbações complexas da comunicação.
- b) Princípios do desenvolvimento pré-natal do cérebro, tanto normal como patológico.
- c) Informação detalhada sobre o desenvolvimento normal e os padrões anormais mais comuns.
- d) Conhecimento sobre emergências neurológicas na infância.

7.2.12.4 Estágio de Neurologia (adultos)

7.2.12.4.1 Objectivos de desempenho

- a) Aperfeiçoar o exame neurológico detalhado

- b) Aperfeiçoar o raciocínio de diagnóstico neurológico e da localização das lesões
- c) Utilizar as medidas de diagnóstico e terapêutica em doentes com patologias neurológicas do adulto com menor prevalência nas crianças
- d) Saber actuar no diagnóstico e terapêutica de emergências neurológicas menos prevalentes na infância, por exemplo acidentes vasculares cerebrais.

7.2.12.4.2 Objectivos de conhecimento

- a) Conhecimento de epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, anatomia patológica, características clínicas, tratamento e prognóstico de doenças neurológicas e neuromusculares do adulto com menor prevalência nas crianças.

7.2.12.5 Estágio de Neurocirurgia

7.2.12.5.1 Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Avaliar e orientar crianças que são submetidas a Neurocirurgia
- b) Prestar cuidados doente neurocirúrgico no pós-operatório
- c) Participar em neurocirurgias como observador ou ajudante

7.2.12.5.2 Objectivos de conhecimento

- a) Conhecimento das doenças neurocirúrgicas da infância, incluindo perturbações da circulação do líquido cefalorraquidiano, tumores, craniossinostoses, epilepsias com tratamento cirúrgico, doenças do movimento com tratamento cirúrgico.

7.2.12.6 Estágio de Neurofisiologia

7.2.12.6.1 Objectivos de desempenho

- a) Executar as técnicas de realização e interpretação de electroencefalograma, electromiograma e potenciais evocados a um nível básico.

7.2.12.6.2 Objectivos de conhecimento

- a) Noções básicas de neurofisiologia clínica: electroencefalografia, electromiografia e potenciais evocados. Indicações, potencialidades e limitações dos exames, integração clínico-neurofisiológica no diagnóstico e orientação terapêutica das doenças neurológicas das crianças.

7.2.12.7 Estágio de Neuroimagiologia

7.2.12.7.1 Objectivos de desempenho

- a) Saber ler e interpretar os exames neuroimagiológicos de crianças a um nível básico.

7.2.12.7.2 Objectivos de conhecimento

- a) Noções básicas de neurorradiologia, com especial desenvolvimento em tomografia computadorizada, ressonância magnética e angiografia.
- b) Conhecer as indicações, potencialidades e limitações, integração clínico-radiológica no diagnóstico e orientação terapêutica das doenças neurológicas das crianças.

7.2.12.8 Estágio de Reabilitação Pediátrica

7.2.12.8.1 Objectivos de desempenho

- a) Saber diagnosticar, prevenir e orientar do ponto de vista terapêutico as incapacidades de causa neurológica na criança

7.2.12.8.2 Objectivos de conhecimento

- a) Princípios de habilitação e reabilitação de crianças com deficiências neurológicas.
- b) Produtos de apoio (ajudas técnicas) utilizados no tratamento e reabilitação; ajudas na audição e visão, na aquisição da posição sentado e de pé, marcha, ortóteses, auxiliares de comunicação, computadores, assistência ventilatória, etc.

7.2.12.9 Outro Estágio

7.2.12.9.1 Os objectivos de desempenho e de conhecimento serão estabelecidos caso a caso em função da área do estágio

7.2.12.10 Módulo de Pedopsiquiatria

7.2.12.10.1 Objectivos de desempenho

- a) Identificar e orientar a psicopatologia na criança, adolescente e famílias.

7.2.12.10.2 Objectivos de conhecimento

- a) Conhecimento sobre a história natural e manifestações das perturbações comportamentais comuns da infância (perturbação obsessivo-compulsiva, comportamento de oposição, depressão, ansiedade, psicose no adolescente e anorexia nervosa)
- b) Conhecimento das indicações, utilização, efeitos e complicações dos psicofármacos mais comuns

7.2.13 Formação diferenciada em Pneumologia Pediátrica

7.2.13.1- A diferenciação em Pneumologia Pediátrica, inclui estágios obrigatórios em Pneumologia Pediátrica (18 a 21 meses) e Cuidados Intensivos Pediátricos (3 a 6 meses)

7.2.13.2. Sequência dos estágios: não há sequência obrigatória para os estágios, podendo o estágio de cuidados intensivos ser efectuado no início, no fim, ou interromper em qualquer altura o estágio de Pneumologia Pediátrica

7.2.13.3.- Estágio de Pneumologia Pediátrica

7.2.13.3.1 Objectivos de desempenho

- a) No diagnóstico das doenças respiratórias e do sono, ser capaz de na população pediátrica:
 1. Conduzir a história clínica, exame objectivo e planeamento diagnóstico em doença respiratória e do sono
 2. Prescrever, executar e interpretar estudos funcionais respiratórios, designadamente, espirometria, mecânica ventilatória e estudos não invasivos de inflamação, incluindo indicações, contra-indicações e limites de utilização
 3. Definir, aplicar e interpretar estudos de reactividade brônquica

4. Executar a endoscopia brônquica flexível e procedimentos associados (biópsias, lavagens alveolares, etc) e interpretar os seus resultados e saber quando referenciar para broncoscopia rígida
 5. Prescrever e interpretar de acordo com a doença e idade da criança os exames de radiologia convencional, tomografia computadorizada, ressonância magnética nuclear e cintigrafia no que respeita à avaliação da patologia bronco-pulmonar.
 6. Prescrever adequadamente a realização de estudos polissonográficos tendo em conta as suas indicações e as possibilidades de referenciação
 7. Realizar e interpretar a monitorização básica durante o sono, designadamente, oximetrias nocturnas e CO₂ transcutâneo;
 8. Avaliar as indicações para os estudos do sono de nível I a IV; tendo em conta as suas limitações e sabendo adequar a diferentes tipos de doentes e circunstâncias, incluindo doentes sob ventiloterapia de longa duração
 9. Conhecer os fundamentos do diagnóstico laboratorial e especificamente microbiológico no contexto das doenças bronco-pulmonares pediátricas
 10. Realizar o diagnóstico alergológico respiratório.
 11. Avaliar a aptidão respiratória para actividades específicas que exigem estudos respiratórios ou de trocas gasosas (p. ex. desporto, mergulho, voo...).
- b) Na terapêutica das doenças respiratórias e do sono, ser capaz de na população pediátrica:
1. Utilizar os fármacos racionalmente e com base na evidência
 2. Prescrever a terapêutica inalatória nas suas várias modalidades e saber ensinar e monitorizar a técnica
 3. Prescrever e executar a reabilitação respiratória incluindo técnicas especiais de cinesiterapia.
 4. Orientar a ventiloterapia de longa duração, por métodos não invasivos ou por traqueostomia.
 5. Prescrever, descontinuar e orientar débitos de oxigenioterapia de longa duração.
 6. Coordenar os cuidados de gestão dos doentes com doença pulmonar crónica e/ou grave com as inerentes questões sociais, de integração e multidisciplinaridade
 7. Coordenar os cuidados ao doente com doenças respiratórias e não respiratórias do sono, incluindo integração nos ambientes domiciliário e escolar
- c) No planeamento da assistência à população pediátrica com doenças respiratórias e do sono, ser capaz de:
1. Desenvolver e coordenar projectos de investigação enquadrados na realidade da equipa e com aplicação prática na coordenação de cuidados numa perspectiva multidisciplinar
 2. Planear e avaliar a formação para vários níveis de cuidados: doentes e famílias, outros profissionais de saúde, colegas especialistas

7.2.13.3.2 Objectivos de conhecimento

- a) Desenvolvimento, estrutura e função do sistema respiratório.
- b) Fisiologia e fisiopatologia da respiração incluindo do exercício
- c) Fisiologia e fisiopatologia dos sinais, sintomas e patologias relevantes.
- d) Desenvolvimento do sistema imunológico
- e) Conceitos de anatomia e fisiologia do sono
- f) Etiopatogenia das doenças respiratórias agudas e crónicas.
- g) Infecções respiratórias agudas altas e baixas
- h) Situações urgentes em patologia respiratória.
- i) Tuberculose em Portugal e no Mundo
- j) Asma e outras causas de sibilância
- k) Doença alérgica respiratória.
- l) Fibrose quística.
- m) Doença pulmonar crónica da prematuridade e displasia bronco-pulmonar
- n) Outras doenças pulmonares obstrutivas crónicas incluindo sequelas de pneumonia
- k) Malformações congénitas do aparelho respiratório e/ou com repercussão sobre este.
- l) Outras doenças pulmonares raras / crónicas (exemplos: discinesia ciliar primária, bronquiolite obliterante, doenças pulmonares difusas, doença vascular pulmonar e hipertensão pulmonar).
- m) Patologia respiratória secundária a outras doenças (exemplos: doenças neuromusculares e da parede torácica, imunodeficiências, doenças oncológicas, outras doenças sistémicas)
- n) Síndrome de hipoventilação central.
- o) Perturbação respiratória do sono.
- p) Outras doenças associadas ao sono
- q) Traumatologia do aparelho respiratório.
- r) Aspiração de corpos estranhos.
- s) Patologia da pleura.
- t) Patologia de exposição ambiental (toxinas, alergenicos, infecções, temperaturas extremas, altitude).
- u) Medidas de prevenção e promoção da saúde respiratória
- v) Epidemiologia das doenças respiratórias

7.2.13.4.- Estágio de Cuidados Intensivos Pediátricos

7.2.13.4.1 Objectivos de desempenho

- a) Ser capaz de executar as técnicas básicas de diagnóstico e terapêutica do intensivismo pediátrico que permitam estabilizar o doente crítico e sua monitorização

7.2.13.4.2 - Objectivos de conhecimento

- a) Adquirir conhecimentos de fisiopatologia e patologia clínica das situações que necessitam de actuação de urgência e emergência (doente em situação crítica), técnicas de monitorização, controlo hemodinâmico e ventilação artificial

7.2.14 Formação diferenciada em Reumatologia Pediátrica

7.2.14.1. A Reumatologia Pediátrica é a disciplina médica dedicada à avaliação de crianças com doenças inflamatórias do aparelho músculo-esquelético e/ou qualquer outro órgão ou sistema do organismo. A diferenciação em Reumatologia Pediátrica, inclui estágios obrigatórios em Reumatologia Pediátrica 1 (12 meses), Reumatologia Pediátrica 2 (9 meses) e Reumatologia dos Adultos (3 meses). Durante estes estágios, serão cumpridos em tempo parcial módulos de formação obrigatórios em ecografia musculoesquelética (50 horas), Imunologia Clínica (50 horas incluindo passagem pelo Laboratório de Imunologia) e 2 a 4 módulos até 50 horas cada, nas seguintes áreas médicas pediátricas: Oftalmologia, Ortopedia, Fisiatria, Pedopsiquiatria, Adolescência, Infeciologia / Imunodeficiências, Dermatologia, Oncologia / Hematologia

7.2.14.2 – Sequência dos estágios

4º ano – Reumatologia Pediátrica 1

5º ano – Reumatologia Pediátrica 2 e Reumatologia dos Adultos, por ordem indiferente, podendo o estágio de Reumatologia Pediátrica 2 ser interrompido para realização do estágio de Reumatologia dos Adultos e vice-versa

7.2.14.3. Estágios de Reumatologia Pediátrica 1 e 2

7.2.14.3.1 Objectivos de desempenho

Ser capaz de:

- a) Efectuar a semiologia clínica musculoesquelética e das doenças inflamatórias crónicas sistémicas ou doenças autoimunes de órgão.
- b) Realizar o exame objetivo pormenorizado e completo
- c) Conhecer e aplicar os testes clínicos de avaliação da capacidade funcional e das diferentes escalas funcionais
- d) Realizar a infiltração articular e infiltração articular ecoguiada de fármacos
- e) Realizar e interpretar a ecografia articular de grandes articulações
- f) Fazer o diagnóstico diferencial com outras doenças que tenham manifestações musculoesqueléticas e ou sistémicas
- g) Prescrever adequadamente corticoides, fármacos imunossuppressores e medicamentos biológicos e reconhecer os potenciais efeitos secundários
- h) Reconhecer a variabilidade das sequelas e das consequências da doença reumática com início em idade pediátrica, a nível pessoal, familiar, académico, profissional e social e qualidade de vida.
- i) Fazer o diagnóstico, prevenção e orientação terapêutica das incapacidades de causa reumatológica ou psicossomática
- j) Reconhecer os diferentes tipos e causas de dor crónica, fazer as suas abordagens adequadas
- k) Interpretar criteriosamente os exames complementares de diagnóstico (laboratoriais, imagiologia, capilaroscopia e densitometria)
- l) Conhecer as indicações e limitações dos diferentes exames de imagiologia
- m) Identificar e orientar, numa abordagem multidisciplinar, crianças com manifestações oculares das doenças inflamatórias, designadamente com uveíte crónica e olho seco crónico e calendarizar a sua vigilância oftalmológica

- n) Reconhecer as repercussões no crescimento da doença e do tratamento
- o) Reconhecer as manifestações das doenças inflamatórias sistêmicas e das doenças com envolvimento musculoesquelético
- p) Reconhecer as manifestações musculoesqueléticas de outras doenças sistêmicas não inflamatórias e dos distúrbios psiquiátricos
- q) Educar e orientar vocacionalmente o doente reumático
- r) Orientar e intervir no processo de transição do adolescente da medicina pediátrica para a medicina dos adultos.

7.2.14.3.2 Objectivos de conhecimento

- a) Epidemiologia, anatomia, etiologia, fisiopatologia, anatomia patológica, características clínicas, tratamento e prognóstico de doenças inflamatórias sistêmicas ou locais incluindo as doenças reumatológicas inflamatórias e não inflamatórias, desde o período neonatal à adolescência.
- b) Mecanismos Imunológicos com intervenção na Patologia Reumatológica Pediátrica, em especial os mecanismos inflamatórios e auto-imunes e suas repercussões clínicas e avaliação laboratorial.
- c) Doenças sistêmicas não inflamatórias com manifestações músculo-esqueléticas.
- d) Urgências e emergências reumatológicas na criança e no adolescente
- e) Fármacos utilizados em Reumatologia Pediátrica, incluindo: mecanismos de ação, doses, potenciais efeitos secundários, interações medicamentosas, toxicidade e riscos
- f) Terapêuticas imunomoduladoras utilizadas em Reumatologia Pediátrica.
- g) Fisiopatologia da dor, suas repercussões na qualidade de vida do doente, na família, nas atividades académicas e profissionais, na vida social
- h) Repercussões pessoais, sociais e académicas da doença
- i) Manifestações oculares das doenças inflamatórias crónicas
- j) Alterações fisiológicas e psicológicas da puberdade condicionadas pela doença reumática
- k) Conhecimento dos métodos de reabilitação de crianças e jovens com doenças reumatológicas: terapia ocupacional, fisioterapia, ortóteses, ajudas técnicas.

7.2.14.4. Estágio de Reumatologia dos Adultos

7.2.14.4.1 Objectivos de desempenho

- e) Aprofundamento dos objectivos de desempenho dos estágios de Reumatologia Pediátrica na perspectiva da Medicina do Adulto
- f) Aperfeiçoar mais a capacidade de orientar e intervir no processo de transição do adolescente da medicina pediátrica para a medicina dos adultos e na sua orientação vocacional condicionada pela patologia crónica.

7.2.14.4.2 Objectivos de conhecimento

- g) Conhecimento do prognóstico e das repercussões na idade adulta das doenças reumáticas iniciadas na idade pediátrica
- h) Conhecimento da epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, clínica, tratamento e prognóstico de doenças reumatológicas do adulto com menor prevalência nas crianças

- i) Conhecimento dos recursos existentes na comunidade para o acompanhamento e apoio aos doentes reumáticos

7.2.14.5. Módulos de formação

7.2.14.5.1 Objectivos de desempenho e de conhecimentos

- a) Durante os módulos formativos de Ecografia Musculo-Esquelética, Imunologia Clínica, Oftalmologia, Ortopedia, Fisiatria, Pedopsiquiatra, Adolescência, Infeciologia / Imunodeficiências, Dermatologia e Oncologia / Hematologia, serão desenvolvidos e aprofundados os objectivos de desempenho e conhecimentos já indicados para os estágios de Reumatologia, que sejam particularmente relevantes nesses sectores.

7.3 – Serviço de Urgência

7.3.1 Todos os internos têm que cumprir 12 horas semanais de Urgência

7.3.2 - Nos estágios em valências com urgência própria organizada em que se verifique presença física dos especialistas responsáveis, a urgência será cumprida nessa valência, devendo, no entanto, os internos cumprir um período de 12 horas por mês na Urgência de Pediatria Geral.

7.3.3 - Durante eventuais estágios em Serviços de Adultos, a urgência deverá ser sempre cumprida em Pediatria Geral

8 – Investigação

Serão consideradas na valorização curricular as seguintes actividades:

8.1 - Participar em projecto de investigação.

8.2- Apresentar, sob a forma de publicação, pelo menos dois artigos, um deles numa revista científica com factor de impacto em plataforma internacional como o *Science Citation Index (SCI)* da Thomson Scientific (Web of Science). O interno deverá ser o primeiro autor de, pelo menos, um desses artigos

8.3 - Autor e co-autor de pelo menos oito comunicações/*posters*. O interno deverá ser primeiro autor em pelo menos quatro dessas comunicações/*posters*.

9- Avaliação

9.1 – A Avaliação deverá ser efectuada no fim de cada estágio, ou ao fim de 12 meses em estágios de duração superior.

9..1 - Avaliação de desempenho—de acordo com o artigo 68.o do regulamento aprovado pela Portaria nº 251/2011, é atribuída a seguinte ponderação:

- a) Capacidade de execução técnica —3;
- b) Interesse pela valorização profissional — 2;
- c) Responsabilidade profissional — 4;
- d) Relações humanas no trabalho—4.

9.1.1 Na capacidade de execução técnica, entre outros, serão obrigatoriamente avaliados os seguintes aspectos:

- 1- Capacidade de obter e sintetizar a informação clínica relevante
- 2- Capacidade prática de abordagem do doente pediátrico e tomada de atitudes diagnósticas e terapêuticas adequadas ao contexto clínico, idade e enquadramento sócio-económico e cultural do doente
- 3- Execução das técnicas pediátricas

- 9.1.2 No interesse pela valorização profissional, entre outros, serão obrigatoriamente avaliados os seguintes aspectos
- 1- Responsabilidade pela auto-aprendizagem e actualização dos conhecimentos
 - 2- Capacidade de pesquisa e organização da informação científica compreendendo as possibilidades e limitações das tecnologias de informação e do método científico na prática clínica.
 - 3- Valorização crítica da informação científica e tecnológica e a sua aplicação nos cuidados prestados aos doentes
- 9.1.3 Na responsabilidade profissional entre outros, serão obrigatoriamente avaliados os seguintes aspectos
- 1- Preocupação com os doentes no sentido de lhes proporcionar os melhores cuidados de saúde, nos aspectos técnico e humano, obedecendo aos princípios éticos e morais da profissão e reconhecendo as responsabilidades legais.
 - 2- Interesse em consultar e pedir a colaboração dos outros colegas para ultrapassar as dificuldades e limitações pessoais
 - 3- Elaboração de registos adequados e gestão eficaz da informação clínica, no melhor interesse do doente.
 - 4- Assiduidade e pontualidade nas suas obrigações profissionais, de forma a não pôr em causa o bom funcionamento dos serviços
 - 5- Cumprimento das regras de segurança e higiene das instituições de saúde.
- 9.1.4 Nas relações humanas no trabalho, entre outros serão obrigatoriamente avaliados os seguintes aspectos
- 1- Conduta profissional e pessoal no seu ambiente de trabalho
 - 2- Capacidade de trabalho em equipa
 - 3- Capacidade de comunicar e criar empatia com os doentes e suas famílias estabelecendo uma relação terapêutica com base da confiança, compreensão e confidencialidade
 - 4- Capacidade de formar e ensinar os doentes e suas famílias
 - 5- Capacidade de formar e ensinar os colegas e outros profissionais de saúde
- 9.2 - Avaliação de conhecimentos — as provas de avaliação de conhecimentos consistirão em:
- 9.2.1 Estágios de duração superior a quatro meses:
- a) Discussão do relatório de actividades;
 - b) Discussão de um caso clínico sorteado entre um mínimo de três previamente seleccionados pelo Júri. O interno fará a colheita da história e observará o doente na presença do Júri. No seu relatório, discutirá o diagnóstico diferencial, justificará e interpretará os exames realizados e proporá a orientação terapêutica e o seguimento;
 - c) Interrogatório livre.
- 9.2.2 Estágios de duração igual ou inferior a quatro meses—
- a) Discussão do relatório de actividades;
 - b) Interrogatório livre.
- 9.2.3. —Os módulos formativos em tempo parcial e o trabalho no Serviço de Urgência não têm classificação autónoma, sendo avaliados conjuntamente com os

estágios de Pediatria Básica no Tronco Comum ou com com os das áreas de diferenciação pediátricas nos dois últimos anos.

9.3 – A avaliação final

9.3.1 – A avaliação final será efectuada nos termos gerais do Regulamento do Internato Médico em vigor

9.3.2 – Prova Teórica

9.3.2.1 – Haverá uma avaliação teórica por prova de âmbito nacional que será a primeira prova do exame e que deverá ser efectuada na primeira quinzena da época de exames

9.3.2.2 – É indispensável a aprovação na prova teórica (pelo menos 10 valores) para passar à fase seguinte do exame

9.3.2.3 – A prova teórica é constituída por um teste de escolha múltipla, (cinco hipóteses, uma certa) com 100 questões classificada numa escala de 0 a 20. Poderá assumir a modalidade de prova escrita ou de exame “on line” por via electrónica

9.3.2.4 – O processo de realização da prova teórica é coordenado pela CNIM, que publicitará com a antecedência mínima de 1 mês a data e os locais onde se efectuará, havendo pelo menos um local de exame em cada ARS bem como na Regiões autónomas da Madeira e Açores

9.3.2.5. – O Júri da prova teórica é composto por um presidente e pelo menos 4 vogais, indicados pelo Colégio de Especialidade de Pediatria da Ordem dos Médicos designados de entre médicos com vínculo ao SNS e nomeados pelo Ministério da Saúde até 31 de Março do ano anterior.

9.3.2.6 – O Júri é responsável por todas as operações da prova teórica competindo-lhe:

- a) Elaborar as provas teóricas de âmbito nacional, podendo recorrer às assessorias que entender necessárias
- b) Presidir e coordenar a sua realização
- c) Publicitar a classificação definitiva dos candidatos nesta prova

9.3.2.7 – O júri pode promover a designação de delegados nos locais onde se realiza a prova escrita

9.3.2.8 – A chave da prova teórica, será divulgada até ao final do dia útil seguinte à sua realização

9.3.2.9 – A classificação na prova teórica será divulgada no prazo máximo de 5 dias úteis após a sua realização por afixação nesses locais e por outros meios que o júri considere úteis.

9.3.2.10 – Os candidatos podem reclamar para um júri de recurso após a divulgação da chave e até 5 dias após a afixação dos resultados da prova escrita

9.3.2.11 – O júri de recurso, é composto por um presidente e pelo menos 2 vogais, indicados pelo Colégio de Especialidade de Pediatria da Ordem dos Médicos designados de entre médicos com vínculo ao SNS e nomeados pelo Ministério da Saúde simultaneamente com o júri do exame.

9.3.2.12 - O júri de recurso dispõe do prazo de 5 dias úteis para decidir as reclamações

9.3.2.13 – Findo este prazo, o júri da prova teórica elabora a lista de classificação definitiva dos candidatos nesta prova tendo em consideração as decisões do júri de recurso se aplicável

9.3.3 – Provas curricular e prática

9.3.3.1– Para as provas de discussão curricular e prática deverão ser nomeados júri, na medida do possível em função das áreas de formação diferenciada dos internos a examinar

9.3.3.2 – Prova de discussão curricular – a classificação final dos estágios do internato tem um peso de 40% na classificação final da prova de discussão curricular

9.3.3.3– Prova prática

9.3.3.3.1 - A prova prática é constituída pela apreciação e interrogatório sobre problemas práticos bem definidos e característicos da especialidade, segundo as regras seguintes:

a) Os problemas a avaliar deverão ser constituídos por:

1- Avaliação e discussão de casos clínicos apresentados pelo júri (sem a presença do doente)

2- Apreciação de métodos semiológicos e complementares de diagnóstico e terapêutica

b) O número de problemas deverá ser igual a seis

c) Cada conjunto de seis problemas será sorteado entre os candidatos

d) O candidato não poderá ser interrogado por mais de dois membros do júri em cada problema, devendo todos os elementos do júri participar no interrogatório

e) A duração total da prova não poderá exceder 90 minutos, cabendo metade deste tempo ao júri e a outra metade ao candidato

10- Disposições finais

10.1 - O presente programa entra em vigor em 1 de Janeiro de 2016 e aplica-se aos internos que iniciem o internato a partir dessa data.

10.2 - Para os internos que tenham iniciado o internato em data prévia à referida no número anterior manter-se-á o programa anteriormente definido. Os internos dos 2 primeiros anos, poderão, se o quiserem e na medida em que tal for possível, optar pelo actual programa. Nesse caso, os interessados deverão entregar na direcção do internato do seu hospital, no prazo de dois meses a partir da publicação deste regulamento, uma declaração em que conste a sua pretensão com a concordância averbada dos respectivos director de serviço, director de internato médico e orientador de formação.

10.3 – O exame final, será feito nos moldes previstos neste diploma para os internos que sejam avaliados a partir de 2017